



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024

PROCESSO N.º 082/2024

OBJETO: Aquisição de material de para ser utilizado no ambulatório da Unidade Básica de Saúde do Município de Vista Alegre – RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

PREÂMBULO

O Município de Vista Alegre/RS, no uso das atribuições que lhe são constitucionalmente conferidas, torna público o presente edital de licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e posteriores dispositivos relacionados, bem como nos termos das condições e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório e anexos, conforme abaixo informado.

SÍNTESE DO OBJETO: Aquisição de Material Ambulatorial

MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 024/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: 3 (três) dias

FORMATAÇÃO: Eletrônica

DISPUTA DE LANCES: Aberta

DATA E HORA DA ABERTURA: 06/09/2024 às 09:00

PREGOEIRA: Camila Szydlowski

VISTORIA TÉCNICA: Não se aplica

SITE: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é aquisição de material de para ser utilizado no ambulatório da Unidade Básica de Saúde do Município de Vista Alegre – RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema do Portal de Compras Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.3. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.4. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.5. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.6. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.7. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.2. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.3. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário do item;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Fabricante;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. O licitante poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

4.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

- 5.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 00,10 (dez centavos).
- 5.8. O licitante poderá solicitar o cancelamento do seu último lance ofertado, caso ocorra autorização do pregoeiro, após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 5.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento).
- 5.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

5.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.18.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.18.1.2. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.18.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.18.2.2. Empresas brasileiras;

5.18.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.18.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

5.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.19.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5.e 3.5 deste edital. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. Contiver vícios insanáveis;

6.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, deverão ser encaminhados em **formato PDF**, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. Cartão do CNPJ;

7.1.2. Contrato Social;

7.1.3. Documentos de Identificação dos Sócios;

7.1.4. Certidão Negativa da Fazenda Federal;

7.1.5. Certidão Negativa da Fazenda Estadual;

7.1.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

7.1.7. Certidão Negativa FGTS;

7.1.8. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

7.1.9. Certidão Negativa de Falência ou Concordata atualizada;

7.1.10. Declaração de que não emprega menores, conforme o art. 7º XXXIII da Constituição Federal;

7.1.11. Declaração de que atende o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.1.12. Declaração de cumprimento dos requisitos art. 63 I da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.1.13 Declaração de superveniência;

7.1.14 Declaração ME.

7.1.15. O requisito básico para contratação da empresa que realizará a entrega dos itens, deverá ter qualificação, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência e capacidade técnica



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

para fornecer os materiais ambulatoriais em questão. Essa qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de, pelo menos, um atestado de capacidade técnica que comprove o fornecimento de materiais em supra.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia reconhecida em cartório.

7.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

7.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

7.11.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.11.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

7.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

7.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

- 8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no site:
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 9.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida (em PDF) para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 9.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 9.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 9.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- 9.1.2.4. Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;
- 9.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 9.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

9.1.5. Fraudar a licitação;

9.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

9.1.7 . Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. Advertência;

9.2.2. Multa;

9.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. As peculiaridades do caso concreto.

9.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

9.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

9.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 5%(cinco por cento) incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

- 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, direcionado ao Prefeito Municipal.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte e-mail: **licitacaovistalegre@gmail.com**

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal de Compras Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, e no endereço eletrônico www.pmvistaalegre.com.br;

12. ANEXOS

12.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.1.1. ANEXO I - Estudo Técnico Preliminar

12.1.2. ANEXO II – Termo de Referência

12.1.3. ANEXO III – Declaração de não empregar menor

12.1.4. ANEXO IV - Declaração de cumprimento dos requisitos art. 63 I da Lei Federal nº 14.133/2021

12.1.5 . ANEXO V - Declaração de atendimento ao art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021

12.1.6. ANEXO VI- Declaração de superveniência

12.1.7. ANEXO VII - Declaração ME ou EPP

12.1.8 . ANEXO VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços

Vista Alegre RS, 22 de agosto de 2024.

ZAIRO RIBOLI

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Vista Alegre

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de material de para ser utilizado no ambulatório da Unidade Básica de Saúde do Município de Vista Alegre – RS. Conforme Documento de Formalização de Demanda n.º 12/2023.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a importância do ambulatório municipal, é importante destacar a necessidade em atender aos pacientes assistidos nas unidades de rede ambulatorial do município, uma vez que trata de atividades primordiais, que é a realização de exames para elucidar o diagnóstico e acompanhar a evolução de doenças, fazer o acompanhamento de rotina de gestantes e outros grupos de usuários, e assim, garantir atendimento de qualidade a população vitoriense em geral.

Além do mais, a aquisição de insumos e materiais ambulatoriais, visam a necessidade de garantir o acesso e oferta de serviços a saúde, a pacientes atendidos pela rede SUS, assim seguindo o protocolo de saúde, exigido pelo surgimento da COVID-19, em que se adotou novas práticas de trabalho e esterilização de equipamentos, ofertando mais segurança no atendimento tanto para pacientes, como para profissionais da saúde.

No mesmo sentido, a presente aquisição de materiais ambulatoriais, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, haja vista as necessidades e demandas da unidade, quanto a intubação e manutenção de pacientes, objetos estes de suma importância para garantir qualidade no atendimento aos pacientes mais fragilizados, pois tratam-se de pacientes com acometimento de diversas enfermidades e ainda outras patologias, a qual visa proporcionar condições necessárias para a equipe multidisciplinar, exercerem suas atividades meio e fim, para que desta forma, possam ocorrer a prestação de serviços de saúde e demais atendimentos neste município, com presteza, qualidade e eficiência.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

Grifa-se que o direito à saúde é um direito fundamental e assegurado a todos, decorrente da máxima previsão constitucional, vejamos:

“Art. 196 da CF - A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”; (Grifo nosso).

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Vista Alegre/RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O requisito básico para contratação da empresa que realizará a entrega dos itens, deverá ter qualificação, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer os materiais ambulatoriais em questão. Essa qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de, pelo menos, um atestado de capacidade técnica que comprove o fornecimento de materiais em supra. A empresa cujos dados cadastrais no SICAF incluam o fornecimento dos materiais compatíveis com os objetos licitados terá sua capacidade técnica presumida e ficará, a critério da comissão de licitação/pregoeiro, dispensada da apresentação do atestado de capacidade técnica.

Cópia do Certificado de Registro do Produto ou de sua publicação no Diário Oficial da União (Artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2814, de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3716, de 08 de outubro de 1998). Caso o Registro do produto esteja vencido, apresentar juntamente com Certificado de Registro do produto, o comprovante de protocolo de Página 38 de 65 pedido de atualização do registro do produto, ou se for o caso, comprovar que o produto está dispensado do registro;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

Cópia do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle linha de produção/Produtos, emitidos pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2814, de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3716, de 08 de outubro de 1998). No caso de produto importado é também necessária apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela Autoridade Sanitária do País de origem ou Laudo de Inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira, conforme RDC nº 59 de 27 de junho de 2000;

No caso de a empresa detentora da marca terceirizar a produção do produto cotado para outra empresa, a empresa licitante deverá apresentar contrato de terceirização contendo os produtos a serem terceirizados, bem como o Certificado de Boas Práticas de Fabricação para a linha de produção da empresa fabricante;

Bula/manual/fotos da embalagem do produto.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A aquisições dos materiais estão ajustadas às necessidades atuais da Secretaria Municipal de Saúde, pois os descritivos dos itens a serem adquiridos foram definidos pelos servidores técnicos dos setores que utilizam tais materiais, ao passo que a quantidade a ser licitada é a soma dos quantitativos informados, grifa-se que os itens solicitados e as quantidades estão realisticamente dentro das necessidades. A aquisição do material solicitado visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 1 (um) ano.

Especificações e quantitativos dos itens:

Código	Item	Especificação	Unid.	Quant.
05-01-3641	1.	ABAIXADOR DE LÍNGUA , abaixador de língua c/ 100 unidades. Em madeira. Descartável. Formato	Pct	50



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		convencional liso. Superfície e bordas perfeitamente acabadas. Espessura e largura uniforme em toda a sua extensão. Medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças.		
05-01-5364	2.	ADAPTADOR UNIVERSAL PARA FRASCO OU BOLSA DE TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÃO , sistema fechado, com dimensional do penetrador conforme NBR14041, que facilita a utilização das soluções em almotolia e permita fracionamento através de conectores luer e luer lock de seringas e extensores. Com protetores que garantam a esterilidade do produto após a abertura da embalagem. Embalado em papel grau cirúrgico e esterilizado a óxido de etileno.	Un	400
05-01-3646	3.	ÁGUA DESTILADA 05 LITROS PARA AUTOCLAVE , galão de 5 l, utilização em autoclave, não injetável, não estéril, quimicamente pura.	Un	1.000
05-01-3648	4.	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, FRASCO COM 100 MILILITROS, COM BICO DOSADOR , Solução água oxigenada 10 volumes, H ₂ O ₂ , 34,01, líquido incolor, límpido e inodoro a solução de peróxido de hidrogênio diluída deve conter no mínimo 3 % e no máximo 3,3 % de H ₂ O ₂ . Frasco com 100 mililitros.	Un	100



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

05-01-3647	5.	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, FRASCO COM 1000 MILILITROS , Solução água oxigenada 10 volumes, H ₂ O ₂ , 34,01, líquido incolor, límpido e inodoro a solução de peróxido de hidrogênio diluída deve conter no mínimo 3 % e no máximo 3,3 % de H ₂ O ₂ . Frasco com 1000 mililitros.	Un	100
05-01-3649	6.	ÁGUA PARA INJEÇÃO , Ampola 10ml, <u>Apresentação:</u> Solução Injetável IV, estéril e apirogênica.	Un	10.000
05-01-3652	7.	AGULHA 12mm X 40mm , agulha descartável 40X1,20 (40X12) (18G1 1/2) caixa com 100 unidades. Validade mínima de 2 anos.	Cx	100
05-01-3650	8.	AGULHA 13mm X 4,5mm , agulha descartável 13 X 4,5 (13X4,5) (22 G1) caixa com 100 unidades. Validade mínima de 2 anos.	Cx	100
05-01-5365	9.	AGULHA 20mm X 0,5mm , agulha descartável 20X0,55 (20X0,55) (24 G1) caixa com 100 unidades. Validade mínima de 2 anos.	Cx	100
05-01-3651	10.	AGULHA 25mm X 7mm , agulha descartável 25X0,70 (25X7) (21 G1) caixa com 100 unidades. Validade mínima de 2 anos.	Cx	100
05-01-3653	11.	AGULHA 25mm X 8mm , agulha descartável 25X0,80 (25X8) (21 G1) caixa com 100 unidades. Validade mínima de 2 anos.	Cx	100
05-01-3679	12.	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 100 MILILITROS COM BICO DOSADOR , hidratado 70%, incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de pele. Acondicionado em frasco plástico descartável	Un	500



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		de 100ml que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem. Validade mínima de 2 anos.		
05-01-3654	13.	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1000 MILILITROS , desinfetante a base de álcool etílico a 70%, frasco 60,00 P/V, indicado para superfícies fixas, antissepsia da pele e procedimentos de baixo e médio. Frasco plástico de 1 Litro. Validade mínima de 2 anos.	Un	2.000
05-01-3680	14.	ÁLCOOL GEL 70% 100 MILILITROS , gel à base de álcool etílico para higienização à 70%, com ação antisséptica, sem enxágue, destinado à assepsia das mãos. Embalagem de 100ml com bico dosador. Validade mínima de 2 anos.	Un	1.000
05-01-3681	15.	ÁLCOOL IODADO 0,1% 100 MILILITROS COM BICO DOSADOR , solução de álcool iodado 0,1%, antisséptico, de uso externo, composto por iodo 0,1%, excipientes, (álcool etílico e água deionizada), utilizado para antissepsia de infecções, ferimento, degermação das mãos nos processos evasivos, frasco de 100 ml com bico dosador. Validade mínima de 2 anos.	Un	500
05-01-5366	16.	ALMOTOLIAS 250 MILILITROS COM BICO DOSADOR . Almotolia âmbar com bico dosador com sistema fechado. Cor: transparente. Material: confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo. Bico: reto. Capacidade: 250ml.	Un	30
05-01-5367	17.	ALMOTOLIAS 250 MILILITROS COM BICO DOSADOR . Almotolia âmbar com bico dosador	Un	30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE

		com sistema fechado e fotossensível. <u>Cor:</u> transparente. <u>Material:</u> confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo. <u>Bico:</u> reto. <u>Capacidade:</u> 250ml.		
05-01-3719	18.	ANTI-SEPTICOS IODOPOVIDONA 10% 1000 MILILITROS. (1% iodo ativo) solução aquosa, frasco 1.000ml, Iodopovidona 10% (1% iodo ativo), solução aquosa, Frasco 1.000ml. Líquido límpido, castanho-avermelhado, antisséptico para uso tópico, a base de polivinilpirrolidona, iodo em solução aquosa. Apresentar declaração de notificação simplificada, RDC nº 199, 26.10.2006, ANVISA, laudo de teste microbiológico, químico e toxicológico de irritabilidade dérmica e ocular.	Un	100
05-01-3704	19.	APARELHO ESFIGMOMANOMETRO ADULTO- Aparelho de pressão arterial, isento de látex, bracadeira confeccionada em tecido nylon com fecho de velcro, manguito em PVC com duas saídas, de alta durabilidade, com tubos na mesma cor da braceira, manômetro do tipo aneróide, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, pêra insufladora em PVC, medindo 113 mm de comprimento X 42 mm de diâmetro, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade, válvula com anel sendo metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível contendo anel de fixação entre a válvula e	Un	200



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		pêra. Apresentar Catálogo Original NA PROPOSTA.		
05-01-3686	20.	ATADURA ELÁSTICA 08cm x 1,80mt. Atadura elástica branca 8 cm, atadura de crepe 8 cm x 1,80 m, composição mínima de 65% de algodão, 32% de poliéster, 3 % de elastano, fios de alta torção, alta resistência, com no mínimo 22 fios/cm², unidade. Pacote com 12 unidades.	Pct	5.000
05-01-3684	21.	ATADURA ELÁSTICA 10cm x 1,80mt. Atadura elástica 10 cm, atadura de elastano 10 cm x 1,80 m, composição mínima de 65% algodão, 32% poliéster, 3% de elastano, fios de alta torção, alta resistência, com no mínimo de 22 fios/cm², unidade. Pacote com 12 unidades.	Pct	5.000
05-01-5368	22.	ATADURA ELÁSTICA 15cm x 1,30mt. Atadura elástica média 15 cm, atadura de com elastano 15 cm x 1,30 m, composição mínima de 65% de algodão, 32% de poliéster e 3% de elastano, fios de alta torção, alta resistência, com no mínimo 22 fios/cm², unidade. Pacote com 12 unidades.	Pct	5.000
05-01-3685	23.	ATADURA ELÁSTICA 15cm x 1,80mt. Atadura elástica 15 cm, atadura de elastano 15 cm x 1,80 m, tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, alta resistência, composição mínima de 65% algodão, 32% poliéster, 3% de elastano, com no mínimo 22 fios/cm², unidade. Pacote com 12 unidades.	Pct	5.000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

05-01-3688	24.	AVENTAL DESCARTÁVEL. <u>Material:</u> TNT branco, manga longa pacote com 10 unidades cada.	Pct	500
05-01-3721	25.	BISTURI DESCARTÁVEL, LÂMINA Nº 11 , em aço inox, afiada e polida, isenta de rebarbas e/ou sinais de oxidação, cabo em plástico, com sistema de segurança segundo NR 32. Estéril, descartável. Embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Embalagem individual com abertura em Pétala e asséptica. Caixa com 50 unidades.	Cx	10
05-01-3722	26.	BISTURI DESCARTÁVEL, LÂMINA Nº 15 , em aço inox, afiada e polida, isenta de rebarbas e/ou sinais de oxidação, cabo em plástico, com sistema de segurança segundo NR 32. Estéril, descartável. Embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Embalagem individual com abertura em Pétala e asséptica. Caixa com 50 unidades.	Cx	10
05-01-3689	27.	BOLSA COLETORA PARA DIURESE COM SISTEMA FECHADO. Bolsa coletora de urina sistema fechado 2000ml Estéril. Fabricada em PVC. Possui tubo extensor transparente e flexível, clamp corta fluxo, tubo de drenagem e pontos de coleta de amostra, válvula anti-refluxo, filtro de ar hidrófobo e suporte para fixação. Disponível no tamanho 2.000 ml (2 lts). Atóxico e Apirogênico.	Un	500



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

05-01-5369	28.	CAMPO FENESTRADO DE TECIDO DE ALGODÃO (SIMPLES). Tecido brim sarja 3/1, 100% algodão pré-encolhido, média 120 fios gramatura aproximada de 260 g/m2, linha hospitalar na cor azul, medidas aproximadas de 0,45 x 0,45 cm e com fenestra circular medindo 0,10 cm x 0,10 cm, acabamento em bainha simples, personalizado diagonalmente em intervalos de 30 cm na cor branca, com tingimento indanthren. <u>Tamanho:</u> 30cm x 30cm.	Un	50
05-01-5405	29.	CAMPO NÃO FENESTRADO DE TECIDO DE ALGODÃO SIMPLES, em tecido brim sarja 3/1, 100% algodão pré-encolhido, média 120 fios gramatura aproximada de 260 g/m2, linha hospitalar na cor azul. Acabamento em bainha simples, personalizado diagonalmente em intervalos de 30 cm na cor branca, com tingimento indanthren. <u>Tamanho:</u> 30cm x 30cm.	Un	50
05-01-3642	30.	CATETER ABOCATH INTRAVENOSO ESTERIL Nº20, Abocath nº20. Cateter intravenoso Periférico, radiopaco, apirogênico, esterilizado por óxido de etileno, não contém PVC. Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Facilita a punção de e reduz o traumatismo nos tecidos. Protetor do conjunto agulha/cateter. Conector Luer Lok Universal codificado por cores. Câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura.	Un	2.000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

05-01-3643	31.	CATETER INTRAVENOSO ESTERIL N.º 22 , Abocath n.º22. Cateter intravenoso Periférico, radiopaco, apirogênico, esterilizado por óxido de etileno, não contém PVC. Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Facilita a punção de e reduz o traumatismo nos tecidos. Protetor do conjunto agulha/cateter. Conector Luer Lok universal codificado por cores. Câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura.	Un	3.000
05-01-3644	32.	CATETER INTRAVENOSO ESTERIL Nº24 , Abocath Nº24. Cateter intravenoso Periférico, radiopaco, apirogênico, esterilizado por óxido de etileno, não contém PVC. Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Facilita a punção de e reduz o traumatismo nos tecidos. Protetor do conjunto agulha/cateter. Conector Luer Lok Universal codificado por cores. Câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura.	Un	3.000
05-01-3693	33.	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO. Usado para oxigenoterapia confeccionado em PVC, atóxico e flexível, conexão nasal arredondada e a traumática, extensão ajustável, com no mínimo 100 cm. Conector universal. Descartável, estéril, embalagem individual com abertura asséptica.	Un	300
*****	34.	CINTO TIRANTE ARANHA RESGATE SALVAMENTO EMERGÊNCIA APH TÁTIC. Descrição: Fita em Y - 0,80 cm cada; Fita longitudinal	Un	20



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		tem 1,60cm; Fita verde superior 1,55cm; Fita preta superior 1,55cm; Fita vermelha inferior 1,17cm; Fita amarela inferior 1,17cm.		
05-01-3694	35.	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO G. Material: plástico. Fechamento: Velcro. Apresentar registro do produto na ANVISA.	Un	50
05-01-3695	36.	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO M. Material: plástico. Fechamento: Velcro. Apresentar registro do produto na ANVISA.	Un	50
05-01-5370	37.	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO P. Material: plástico. Fechamento: Velcro. Apresentar registro do produto na ANVISA.	Un	50
05-01-5371	38.	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO PP. Material: plástico. Fechamento: Velcro. Apresentar registro do produto na ANVISA.	Un	50
05-01-6407	39.	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO infantil. O colar de resgate – Resgate SP confeccionado em polietileno virgem de alta densidade espessura entre 1,5mm e 1,8mm revestido de EVA branco de 4mm, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	Un	20
*****	40.	COMPLEXO B + ÁCIDO ASCÓRBICO + FRUTOSE. Caixa com 2 ampolas de 10 ml cada. Uso intravenoso	Caixa	100



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

05-01-3697	41.	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO. Com- pressa Campo Operatório 23cm x 25cm. Não esté- ril, sem fio radiopaco. Com 04 camadas + cadaço, 100% puro algodão: macio e extra absorvente. Ta- manho: 23cm x 25cm. Dermatologicamente tes- tado. Contém 50 unidades.	Pct	200
05-01-5372	42.	COMPRESSA DE GAZE, <u>material:</u> RAYON. <u>Ta- manho:</u> largura 7,50 cm, comprimento 15 cm, ca- racterísticas adicionais embebida em óleo dermo- protetor. Pacote com 10 unidades.	Pct	100
05-01-5373	43.	COMPRESSA DE GAZE, <u>material:</u> RYON. <u>Tama- nho:</u> 7,5cm x ,7,5cm. Pacote com 10 unidades.	Pct	30
05-01-5406	44.	CURATIVO ADESIVO REDONDO STOPPER: cu- rativo adesivo redondo stopper, bandagem hipo- alérgica para uso após coleta de sangue ou aplica- ção de injeções. <u>Material:</u> fita microporosa, disco absorvente de tecido agulhado e protegido por pa- pel siliconado. Tamanho: 2,5cm x 2,5cm. Quanti- dade: Caixas contendo 01 (um) rolo com 500 (qui- nhentas) unidades. Cor: bege. Embalagem con- tendo identificação, data de fabricação, nº de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Sa- úde.	Cx	500
05-01-5375	45.	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO. Curativo de Alginato é uma fibra de não-tecido impregnada com alginato de cálcio e sódio. Indicado para as fe-	Cx	50



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		ridas com sangramento, agudas ou crônicas, infectadas ou colonizadas. Tamanho: 15cm x 15cm. Caixa com 10 unidades.		
05-01-5376	46.	CURATIVO DE HIDROCALÓIDE COM ALGINATO DE CÁLCIO. Curativo de não-tecido e estéril, consistindo de 85% de alginato G (ácido gulurônico) de cálcio, contorcido e 15% de fibras de carboxilmetil-celulose (CMC). Tamanho: 15cm x 15 cm. Caixa com 10 unidades.	Cx	100
05-01-3700	47.	DESCARPAK MÉDIO. 07 litros. Caixa com 10 unidades.	Cx	30
05-01-3699	48.	DESCARPAK MÉDIO. 13 litros. Caixa com 10 unidades.	Cx	30
05-01-3701	49.	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, DE USO HOSPITALAR 1000 MILILITROS. Concentrado de tensoativos aniônicos e não iônicos, elevado poder de limpeza, sem necessidade de esfregar, sem formação de resíduos e espuma. Incolor, PH 5 a 7. Embalagem bombona plástica com 5 litros. Deverá constar certificado de análise do produto e ficha técnica de segurança. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto este acondicionado ou rotulo impresso colado na mesma: NOME/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança	LT	50



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. O produto deve obedecer a legislação vigente do ministério da saúde.		
05-01-3702	50.	EQUIPO MACRO GOTAS. Flexível c/ injetor lateral entrada de ar e filtro TKL. Estéril. Fabricado em PVC flexível e Incolor. Provido de pinça rolete, injetor lateral com membrana auto cicatrizante, câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico e filtro de partículas de 15µm. Conector LUER SLIP Universal. Tubo com 1,5m com Ponta Perfurante e Tampa Protetora. Atóxico e Apirogênico.	Un	5.000
05-01-5407	51.	EQUIPO MICRO GOTAS. Item hospitalar desenvolvido para promover a infusão de soluções parenterais. Flexível com injetor lateral, entrada de ar e filtro TKL. Material PCV transparente. Com válvula flutuante e câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico e filtro de partículas de 15µm. Conector LUER SLIP Universal. Tubo com 1,5m com Ponta Perfurante e Tampa Protetora. Atóxico e Apirogênico.	Un	500
05-01-3733	52.	ESCOVA CERVICAL. Escova descartável, para Colpocitologia, com haste em plástico de 15 cm de	Pct	50



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		comprimento, cerdas curtas, macias, arredondadas, não estéril, pacote com 100 unidades. Com dados de identificação. Validade no mínimo 1 ano.		
05-01-5378	53.	ESCOVA DE CERDAS DE NYLON PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS: Plástico resistente e antiderrapante; escova para limpeza com cerdas de nylon nas duas extremidades, sendo que uma das extremidades, tem três fileiras de cerdas para descontaminação completa e a outra extremidade contém uma fileira única de cerdas para descontaminação delicada e fina. Possui cabo antiderrapante com 17,78 cm de comprimento, com finalidade para limpeza geral de instrumentais cirúrgicos, cabo em plástico resistente tipo polipropileno/poliuretano e antiderrapante.	Un	500
05-01-3734	54.	ESPÁTULA DE AYRES , confeccionada em madeira resistente, pontas arredondadas descartável, utilizada para coleta de material para exames ginecológicos. Embalagem constando externamente os dados de identificação e procedência. Validade no mínimo 1 ano. Pacote com 100 unidades.	Pct	30
05-01-3705	55.	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO LUBRIFICADO <u>TAMANHO G</u> , não estéril; com parafuso rosqueado e acoplado, sua extremidade proximal, dispositivo cilíndrico em uma das valvas com aproximadamente 36mm em sua maior largura distal, 46mm em sua maior largura proximal,	Un	200



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		116mm no eixo longitudinal dos elementos articulados. Rigoroso controle de qualidade, evitando quebra e ferimentos à paciente. Embalagem individual em filme de polietileno/polipropileno que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura e a transparência.		
05-01-3706	56.	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO LUBRIFICADO <u>TAMANHO M</u> , não estéril; com parafuso rosqueado e acoplado, sua extremidade proximal, dispositivo cilíndrico em uma das valvas com aproximadamente 33mm em sua maior largura distal, 30mm em sua maior largura proximal, 116mm no eixo longitudinal dos elementos articulados. Rigoroso controle de qualidade, evitando quebra e ferimentos à paciente. Embalagem individual em filme de polietileno/polipropileno que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura e a transparência.	Un	1.000
05-01-3707	57.	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO LUBRIFICADO <u>TAMANHO P</u> , não estéril; com parafuso rosqueado e acoplado, sua extremidade proximal, dispositivo cilíndrico em uma das valvas com aproximadamente 29mm em sua maior largura distal, 24mm em sua maior largura proximal, 110mm no eixo longitudinal dos elementos articulados. Rigoroso controle de qualidade, evitando quebra e ferimentos à paciente. Embalagem individual em filme de polietileno/polipropileno que garanta a	Un	1.000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura e a transparência.		
05-01-5379	58.	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO. Esponja de limpeza constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo e a outra em espuma de poliuretano com bactericida unidas com resina à prova d'água; O produto deverá vir acondicionado em embalagem individual, em sacos plásticos transparentes, contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; Características geométricas: Comprimento mínimo de 110 ± 1 mm, Largura mínima de 75 ± 1 mm, Espessura mínima de 22 ± 1 mm;	Un	500
05-01-3772	59.	ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, TAMANHO ADULTO , acessórios olivas anatômicas PVC, haste aço inox, tubo tubo 'Y' PVC, auscultador aço inox c/ anel de borracha.	Un	50
05-01-5380	60.	EXTENSOR DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARAENTERAIS 02 VIAS. Polifix Multivias com Clamp. Dispositivo multiplicador de acesso MACROGOTAS venoso, luer fêmea de 2 vias, com clamp de fechamento rápido nas vias. Tampa Características Gerais: Extensão dupla em PVC cristal; Clamp em cores diferentes; - Conector Luer Fêmea 2 VIAS Etileno, Fabricado com rosqueável; Conexão Luer para Dispositivo de acesso venoso. Registro ANVISA, Estéril Esterilizado a Óxido de em PVC flexível. Tubo de 18 cm, conector tipo	Un	3.000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		LUER SLIP, universal, Pinça Rolete e Corta-Fluxo, Câmara gotejadora flexível, Atóxico e Apirogênico. Descartável e de uso único.		
05-01-3709	61.	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE , rolo 19 mm x 30 metros. A viragem ocorre em listas negras bem identificáveis, após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem. Para identificação dos pacotes embalados com tecido reutilizável e papel.	Un	50
05-01-3710	62.	FITA MICROPOROSA 25 mm x 10 m , fita microporosa, Ideal para peles sensíveis. Deixa a pele transpirar. Cor: Branca. Modelo: Micropore. Propriedades: Transpirável. Tamanho: 25mm x 10 metros. Aplicações: Pós-Cirúrgico, Uso Prolongado, Ferimentos Grandes, Fixação, Fixação de Cateteres, Sondas e Drenos, Uso Diário, Uso Customizado, Pele Sensível, Cuidados com a Saúde.	Un	5.000
05-01-3711	63.	FITA MICROPOROSA 50 mm x 10 m , fita microporosa, Ideal para peles sensíveis. Deixa a pele transpirar. Cor: Branca. Modelo: Micropore. Propriedades: Transpirável. Tamanho: 50 mm x 10 metros. Aplicações: Pós-Cirúrgico, Uso Prolongado, Ferimentos Grandes, Fixação, Fixação de Cateteres, Sondas e Drenos, Uso Diário, Uso Customizado, Pele Sensível, Cuidados com a Saúde.	Un	5.000
*****	64.	FITA HGT ON CALL PLUS , fita para medição de glicose para uso profissional. Caixa com 50 unidades.	Caixa	500



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

05-01-3712	65.	FIXADOR CITOPATOLÓGICO SPRAY DE 100 MILILITROS. Fixador citopatológico à base de propilenoglicol e álcool sistema tipo spray com propriedades para fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro.	Un	20
05-01-5381	66.	FRONHA IMPERMEAVEL COM ZÍPER. Fronha impermeável com zíper para travesseiro. Uso hospitalar e ambulatorial. Tamanho: 66,5cm de comprimento X 48cm de largura. Na cor transparente. Peça individual.	Un	50
*****	67.	FRUTOVITAM POLIVITAMINICO SEM MINERAIS , ampola de 10 ml (uso intravenoso).	Un	200
*****	68.	GLICOSE 50% , 500 mg/ml frasco, ampola de 10 ml (uso intravenoso).	Un	100
*****	69.	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO PARA RESGATE COXIM PARA PRANCHA MACA SALVAMENTO. Descrição: Deverá ser preso com Velcro ao tecido e fivelas reguláveis na base, Possuir dois cintos de imobilização (testa e queixo), Possui orifício auricular de 80 mm, confeccionado em material de espuma flexível (Espuma de células fechadas obtida a partir da expansão de etileno acetato de vinila (EVA) moldada), Base fixada na prancha 40 x 26 cm - Laterais fixadas na base 23,5 x 14 x 6 cm - Orifício auricular para verificação de sangramento de 80 mm, altura 14 cm Largura 23 cm Comprimento 38 cm Peso 0,680 Kg.	Un	30



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

*****	70.	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. Descrição: frasco plástico contendo disco/tira de papel com esporos de <i>Geobacillus Stearothermophilus</i> ATCC 7953, ampola de vidro selada com meio de cultura e tampa plástica contendo filtro hidrobólico. Conter lote, polulação mínima e data de fabricação. Caixa com 10 unidades.	Caixa	4
*****	71.	JOGO DE LENÇOL SOLTEIRO COM FRONHA EM MALHA LISO , Tamanho: para colchão 1,88m x 88cm x 30cm alt, 01 fronha lisa 70cm x 50cm.	Un	50
05-01-6408	72.	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA. A manta térmica é comumente usada em atendimentos de resgate e salvamento. Sua função é manter o paciente aquecido. Benefícios: - mantém o calor interno e reflete o calor externo; - Não deformável; - Isolante térmico de baixo peso; - Resistente ao atrito com o solo; - Cobertor térmico aluminizado; - Tamanho aproximado de 2,10m X 1,40m.	Un	50
05-01-3713	73.	GAZE HIDROFILA. 13 FIOS, 7,5CM X 7,5CM pct.500un. Compressa de gaze com 500 unidades. Hidrófila, 100% algodão, med. 7,5x7,5 cm, 08 camadas, 05 dobras 13 fios por cm². Dimensão aberta 5% x 30 cm. Peso 440 gramas. Pacote com 500 unidades.	Pct	5.000
05-01-3714	74.	GEL CONDUTOR PARA EXAMES 100 MILILITROS COM BICO DOSADOR. Exames do tipo ECG, ultrassonografia, eletrocardiograma pasta isenta de sal (NACL) e de pigmento (corante), de PH neutro e alta	Un	20



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		condutividade elétrica, inodoro, não gorduroso. Frasco resistente com 100 ml, com bico dosador, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e tempo de validade.		
05-01-5382	75.	GLUCONATO DE CLOREXIDINA ALCOÓLICA 2% 1000 MILILITROS COM BICO DOSADOR. Na forma farmacêutica com concentração alcóolica de 2% para a antissepsia do campo operatório da pele antes de procedimentos invasivos. Maior redução microbiana. Frasco de 1 litro.	Un	100
05-01-3716	76.	GLUTAMATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 100 ML, na forma farmacêutica de solução com tenso ativos, para utilização em antissepsia da pele, mãos e antebraços da equipe cirúrgica e na preparação pré-operatória da pele de pacientes, acondicionado em frasco plástico tipo almotolia na cor branca leitosa, com rotulagem em conformidade com a RDC 199/2006; Frasco com 100 ML com bico dosador.	Un	300
05-01-6409	77.	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL ADULTO. Mobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contendo tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido para resgate.	Un	20
05-01-3720	78.	IODOPOVIDONA 100 MG/ML (10% - 1% DE IODO ATIVO) SOLUCAO AQUOSA ALMOTOLIA 1000 MILILITROS, solução aquosa de iodopovidona a 100 mg/ml (10%-1% de iodo ativo) acondicionada em	Un	200



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		frasco plástico resistente tipo almotolia descartável, com flexibilidade no corpo, capacidade para 1000 ml do produto, sendo que sua tampa deverá ter aplicador longo, com dispositivo próprio para abertura do lacre por torção manual ou outro dispositivo que permita facilidade de abertura sem ter contato com o produto acondicionado e sem auxílio de instrumento cortante, para não haver contaminação, atendendo a NR 32. Embalados em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.		
05-01-5383	79.	LÂMINA FOSCA DE VIDRO TRANSPARENTE. Incolor, limpa, sem pó, sem detritos, com uma extremidade fosca sobre toda a largura da lâmina e sobre região com o comprimento de 20mm, medida total da lamina 26x76mm e espessura de 1 a 1,2 mm. Caixa com 50 unidades.	Cx	50
05-01-5384	80.	LANCETA PARA AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR <u>COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.</u> Agulha 30 (+/-5) g x 1,5 (+/- 0,2) mm. Lâmina aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, com sistema de segurança segundo NR 32. Estéril, descartável, caixa com 100 unidades.	Cx	500
*****	81.	LENÇOL DE MACA DESCARTÁVEL , em TNT e 100% em polipropileno com elástico, com no mínimo 2,20 metros de largura e 90 cm de comprimento, gramatura leve Gr 15, branco, resistente, flexível, isento de substâncias químicas e alergênicas, sem furos,	Un	50



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		manchas, rasgos ou outros defeitos, uniformemente enrolado em tubo oco.		
*****	82.	LENÇOL DE MACA COM ELÁSTICO DE USO HOSPITALAR EM TECIDO. Descrição: 1,90 X 0,70 X 10 cm de altura, na cor branca. Composição: Tecido 100% Poliéster - Microfibra Premium.	Un	15
05-01-3732	83.	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE A.G.E. E VITAMINAS A E E, composição: Triglicerídeos de Ácidos Cáprico e Caprílico, Óleo de girassol clarificado, Lecitina, Palmitato de retinol, Acetato de Tocoferol e Alfa-Tocoferol. Uso Externo, frasco de 100 ML, com bico dosador.	Un	1.000
05-01-5385	84.	LOÇÃO OLEOSA dermoprotetora à base de Ácidos Graxos Essenciais (A.G.E.), Vitaminas A e E, Lecitina de Soja e Óleo de Andiroba que revitaliza, hidrata, protege e mantém o equilíbrio hidrolipídico da pele, ajudando na prevenção do aparecimento de escaras. Capacidade: 100ml.	Un	500
05-01-3725	85.	LUVA CIRÚRGICA <u>TAMANHO 6,5</u>. Luva cirúrgica 6.5, estéril produzida em látex 100% natural, anatômicas, embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau, de fácil abertura, atóxica esterilizada por óxido de etileno, levemente talcada, hipoalergênica.	Un	200
05-01-3726	86.	LUVA CIRÚRGICA <u>TAMANHO 7,5</u>. Luva cirúrgica 7.5, estéril produzida em látex 100% natural, anatômicas, embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau, de fácil abertura, atóxica esterilizada por óxido de etileno, levemente talcada, hipoalergênica.	Un	500



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

05-01-3727	87.	LUVA CIRÚRGICA <u>TAMANHO 8,5</u>. Luva cirúrgica 8,5, estéril produzida em látex 100% natural, anatômicas, embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau, de fácil abertura, atóxica esterilizada por óxido de etileno, levemente talcada, hipoalergênica.	Un	100
05-01-3690	88.	LUVA PARA PROCEDIMENTO; em látex; com textura uniforme, sem falhas e ambidestra; <u>SEM TALCO</u> , para procedimentos gerais não cirúrgicos; no <u>TAMANHO P</u> ; com punho acabado de bainha tipo longo; não estéril; embalado em material apropriado que garanta a integridade do produto. O produto deverá ser entregue acompanhado do CA, e estar em conformidade com a ABNT NBR-11193 e registro na ANVISA, embaladas em caixas com 100 unidades.	Cx	3.000
05-01-3691	89.	LUVA PARA PROCEDIMENTO; em látex; com textura uniforme, sem falhas e ambidestra; <u>SEM TALCO</u> , para procedimentos gerais não cirúrgicos; no <u>TAMANHO M</u> ; com punho acabado de bainha tipo longo; não estéril; embalado em material apropriado que garanta a integridade do produto. O produto deverá ser entregue acompanhado do CA, e estar em conformidade com a ABNT NBR-11193 e registro na ANVISA, embaladas em caixas com 100 unidades.	Cx	1.500
05-01-5386	90.	LUVA PARA PROCEDIMENTO; em látex; com textura uniforme, sem falhas e ambidestra; <u>SEM TALCO</u> , para procedimentos gerais não cirúrgicos; no <u>TAMANHO G</u> ; com punho acabado de bainha tipo longo; não estéril; embalado em material apropriado que garanta a integridade do produto. O produto deverá ser entregue acompanhado do CA, e estar em	Cx	50



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		conformidade com a ABNT NBR-11193 e registro na ANVISA, embaladas em caixas com 100 unidades.		
05-01-5387	91.	LUVA PLÁSTICA PARA TOQUE ESTÉRIL TRANSPARENTE. Embalada individualmente em plástico resistente, contendo dados de identificação, procedência e validade. Descartável. <u>TAMANHO ÚNICO</u> . Pacote com 100 unidades. Validade mínima de 03 anos após a data de fabricação.	Pct	200
*****	92.	LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTOS. Descrição: Confeccionada em nitrilo, na cor azul, possuir punho com acabamento enrolado; descartável e de uso único; ambidestra; não estéril; sem pó, borracha sintética (nitrilo), tamanho: PP. Caixa com 100 unidades cada.	CX	15
05-01-5388	93.	MÁSCARA DE HUDSON COM BOLSA RESERVATÓRIA: <u>TAMANHO PEDIÁTRICO</u>. Constituída em silicone. Reutilizável. Deve acompanhar fixador em elástico e conexão para tubo de oxigênio.	Un	20
05-01-5389	94.	MÁSCARA DE HUDSON COM BOLSA RESERVATÓRIA: <u>TAMANHO ADULTO</u>. Constituída em silicone. Reutilizável. Deve acompanhar fixador em elástico e conexão para tubo de oxigênio.	Un	20
05-01-5390	95.	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N-95 SEM VALVULA: <u>material:</u> Polipropileno. <u>Tipo de fixação:</u> Fita elástica. <u>Características adicionais:</u> Com filtro de proteção bacteriana e impurezas. Sem válvula. Embalagem contendo identificação, data de fabricação, nº de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades.	Cx	500



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

05-01-3731	96.	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE USO GERAL: <u>material:</u> polipropileno. <u>Tipo fixação:</u> com clipe elástico, costura reforçadas laterais. <u>Características adicionais:</u> com filtro para absorção de bactérias, impurezas. Embalagem contendo identificação, data de fabricação, nº de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	Cx	500
05-01-6410	97.	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL COM CURVA SENSE 10 COM CARREGADOR. Oxímetro de pulso portátil, com bateria recarregável tem a finalidade de realizar uma medição sensível e confiável dos níveis de oxigenação no sangue.	Un	30
05-01-5393	98.	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL. Oxímetro de pulso portátil é capaz de realizar uma medição sensível e confiável dos níveis de oxigenação no sangue mesmo sob difíceis condições de uso.	Un	30
05-01-3735	99.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15cm x 100mt , composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 15cm x 100m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m ² de gramatura do papel e especificações da NBR 7.152, 12.946 e 13.386, apresentar Registro no Ministério da Saúde para bobinas de PGC.	Un	300
05-01-5394	100.	PAPEL LENÇOL – MEDIDA 50 X 50 CM. ROLO	Rolo	50
05-01-3736	101.	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO HEMOSTÁTICA , material aço inoxidável, modelo HALSTEAD mosquito, tipo ponta curva, comprimento 12 cm.	Un	20



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

*****	102.	PRANCHA EM POLIETILENO ADULTO COM KIT CINTO PARA KIT CIPA. Descrição: Polietileno, Peso máximo suportado - 300Kg - Laudo Falcão Bauer, Impermeável, Registro ANVISA, Altura 7 cm, Largura 45 cm, Comprimento 185 cm, Peso 8.5 Kg	Un	10
05-01-3738	103.	PROPÉ DESCARTÁVEL. Sapatilha propé descartável, cor branca, tipo soldado de polipropileno – TNT – gramatura 30g/cm2 tamanho único), pacote com 100 unidades.	Pct	30
*****	104.	REGULADOR DE PRESSÃO COM FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL – GASLIVE. Descrição: Possuir corpo em latão cromado de alta resistência, manômetro para indicação da pressão residual do cilindro e fluxômetro que permite controle de vazão de 0 a 15 litros por minuto; pressão de Entrada: Máximo 200 kgf/cm ² ; pressão de Saída: 3,5 ±0,3 kgf/cm ² ; escala do Manômetro: 0 à 315 kgf/cm ² ; material utilizado: Latão Cromado; válvula de Alívio: 7,0 ±0,3 kgf/cm ² ; conexões de entrada e saída: Conforme a Norma ABNT NBR 11.725; Tipos de Gás: Oxigênio / Ar Comprimido / Óxido Nitroso / Gás Carbônico / Nitrogênio.	Un	6
05-01-3741	105.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, BRANCO LEITOSO, p/ coleta de lixo infectante, espessura no mínimo 5 microns, tamanho aproximado 59 cm largura x 62 cm de altura, conforme normas da ABNT E NBR. Pacote com 100 unidades.	Pct	100



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

05-01-3742	106.	SACO PLASTICO PARA LIXO HOSPITALAR COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, BRANCO LEITOSO , p/ coleta de lixo infectante, espessura no mínimo 6 microns, tamanho aproximado 63cm largura x 80cm de altura, conforme normas da ABNT E NBR. Pacote com 100 unidades.	Pct	200
05-01-3743	107.	SCALPE Nº 23 , Escalpe Scalp para acesso venoso periférico (ESCALPE) nº 23.	Un	5.000
05-01-3744	108.	SCALPE Nº 25 , Escalpe Scalp para acesso venoso periférico (ESCALPE) nº 25.	Un	1.000
05-01-5395	109.	SERINGA DE INSULINA 50UI COM <u>AGULHA 1.3mm x 4,5mm</u> . Seringa descartável para insulina com capacidade para 50 UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 1 em 1 unidade, agulha fixa (integrada) de 8 mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro (30G 5/16") em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503, de 29 de dezembro de 2011. Caixas com 100 unidades.	Cx	100
05-01-5396	110.	SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 10 ML, <u>SEM AGULHA</u> , em poliuretano, específica para localização do espaço peridural, corpo graduado com escala em ml, êmbolo livre de látex e conexão LUER SLIP, estéril, embalagem individual, em papel grau ci-	Un	5.000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		rúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, data de validade de esterilização, lote, registro no Ministério da Saúde.		
05-01-5397	111.	SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 20 ML, <u>SEM AGULHA</u> , confeccionada em polipropileno, cilindro com escala graduada bem visível com graduação milimetrada e numerada a cada 1,0 ml transparente, estéril, apirogênica, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, sem trava, bico LUER LOCK (rosca). Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde.	Un	5.000
05-01-5398	112.	SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 3ML, <u>COM AGULHA DE 20X5,5</u> , esterilizadas, graduadas 0,1 em 0,1ml, numeradas de 0,5 em 0,5ml, agulha atender a NR 32 com dispositivo de segurança, embalagem individual compatível com processo de esterilização, embalagem 1.0 unidade.	Un	5.000
05-01-5399	113.	SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 5 ML, <u>SEM AGULHA</u> , seringa, material polipropileno transparente, capacidade 5 ml, tipo bico simples, características adicionais êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação graduadas de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, tipo uso graduação firme e perfeitamente legível, esterilidade descartável, estéril.	Un	5.000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

*****	114.	SENSOR DE OXIMETRIA NEO INFANTIL COMPLETO SENSOR TIPO Y. Especificações: Parâmetros de monitoramento: spo2 \ pr, Soquetes de sinal: soquete spo2 \ soquete usb; Tela de exibição tipo: 2.8 polegada tft lcd; Área de exibição: 58mm × 43mm, Tamanho 156mm (l) x70mm (w) x32mm (h), Peso 249g (para não incluir sondas e bateria), Tensão de funcionamento: DC4.0V-6.0V, Bateria interna: bateria alcalina de 3 aa ou bateria recarregável de 1800mah, Consumo de energia: menor que 80ma (normal).	Un	10
05-01-3750	115.	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 , em de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, disponível em três tamanhos (03cc, 05cc e 30cc); Embalagem individual, tipo <i>blister</i> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. Caixa com 10 unidades.	Cx	10
05-01-3751	116.	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 , em látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, disponível em três tamanhos (03cc, 05cc e 30cc); Embalagem individual, tipo <i>blister</i> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; Atóxico e esterilizado	Cx	10



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. Caixa com 10 unidades.		
05-01-3752	117.	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 , em látex de borra-cha 100% natural, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, disponível em três tamanhos (03cc, 05cc e 30cc); Embalagem individual, tipo <i>blister</i> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. Caixa com 10 unidades.	Cx	10
05-01-3753	118.	SONDA VESICAL DE ALIVIO N º 12 . Confeccionada em tubo de PVC atóxico e transparente, flexível e siliconizada, com extremidade atraumática: orifício lateral, com conector universal tipo LUER ou LUER LOCK fêmea, flexível e com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento produto estéril.	Un	5.000
05-01-3754	119.	SONDA VESICAL DE ALIVIO N º 14 . Confeccionada em tubo de PVC atóxico e transparente, flexível e siliconizada, com extremidade atraumática: orifício lateral, com conector universal tipo <i>LUER</i> ou <i>LUER LOCK</i> fêmea, flexível e com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento, produto estéril.	Un	5.000
05-01-3755	120.	SORO FISIOLÓGICO (SISTEMA FECHADO) 250ML , frasco, cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável, sistema fechado.	Un	10.000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

05-01-3756	121.	SORO FISIOLÓGICO (SISTEMA FECHADO) 500ML , frasco, cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável, sistema fechado.	Un	10.000
05-01-3757	122.	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML , frasco, glicose, associada ao cloreto de sódio, 5% + 0,9%, solução injetável, sistema fechado.	Un	10.000
05-01-3758	123.	SORO GLICOSADO 500ML (SISTEMA FECHADO) , frasco, glicose, 5%, solução injetável, sistema fechado.	Un	10.000
05-01-3759	124.	SORO RINGER LACTATO: BOLSA DE 500ML. Composição lactato de sódio (0.3g/100ml) + cloreto de sódio (0.6g/100ml) + cloreto de potássio (0.3g/100ml) + cloreto de cálcio diidratado(0.02g/100ml).	Un	10.000
05-01-3760	125.	TALA DE E.V.A PARA IMOBILIZAÇÃO DE TAMANHO G. Tala de imobilização ortopédica moldável em E.V.A colorida nas cores padrão do resgate, confeccionada em tela aramada, moldável, galvanizada, coberta totalmente em E.V.A, podendo ser lavada e reutilizada.	Un	100
05-01-3761	126.	TALA DE E.V.A PARA IMOBILIZAÇÃO DE TAMANHO M. Tala de imobilização ortopédica moldável em E.V.A colorida nas cores padrão do resgate, confeccionada em tela aramada, moldável, galvanizada, coberta totalmente em E.V.A, podendo ser lavada e reutilizada.	Un	100
05-01-3762	127.	TALA DE E.V.A PARA IMOBILIZAÇÃO DE TAMANHO P. Tala de imobilização ortopédica moldável em E.V.A colorida nas cores padrão do resgate,	Un	100



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		confeccionada em tela aramada, moldável, galvanizada, coberta totalmente em E.V.A, podendo ser lavada e reutilizada.		
05-01-3763	128.	TALA DE E.V.A PARA IMOBILIZAÇÃO DE TAMANHO PP. Tala de imobilização ortopédica moldável em E.V.A colorida nas cores padrão do resgate, confeccionada em tela aramada, moldável, galvanizada, coberta totalmente em E.V.A, podendo ser lavada e reutilizada.	Un	100
05-01-5400	129.	TERMOMETRO AXILAR DIGITAL. Utilizado para aferição de temperatura corporal através da axila. Apresentar selo da ANVISA.	Un	50
05-01-5401	130.	TERMOMETRO DIGITAL COM SENSOR INFRAVERMELHO. Utilizado para aferição de temperatura corporal através do sensor infravermelho, sem tocar no paciente. Apresentar selo da ANVISA.	Un	05
05-01-3764	131.	TESOURA IRIS RETA 12cm , material aço inoxidável, comprimento 12 cm, tipo ponta reta romba, tipo íris.	Un	20
05-01-5402	132.	TESOURA PONTO ROMBA 19cm PARA TRAUMA , especial para APH destinada ao corte de roupas, com lâminas ponta romba, com corte liso. A segunda lâmina contém apoio para o corte semicircular e corte micro serrilhado. Confeccionada em plástico para o polegar superior e inferior para os dedos mínimos, anelar e médio ambidestra. Navalha afiada, lâminas endurecidas de aço inoxidável com borda serrilhada para cortar materiais mais resistentes, lâminas temperadas e insuperável durabilidade, grande anel de	Un	20



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		polipropileno proporciona o máximo de controle e conforto.		
05-01-3766	133.	TESOURA SPENCER PARA RETIRADA PONTOS 9cm , produto confeccionado em Aço Inoxidável. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	Un	30
*****	134.	TRAVESSEIRO IMPERMEÁVEL HOSPITALAR , com capa impermeável, na cor branca, fecho com zíper. Dimensões: comprimento: 70cm, altura: 17cm, profundidade: 50cm e peso: 1kg.	Un	20
05-01-3769	135.	VASELINA LÍQUIDA , frasco de 100 ml, com bico dosador.	Un	40
05-01-6411	136.	XILOCAÍNA GEL , tubo com 30 gramas.	Un	150

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição de material de para ser utilizado no ambulatório da Unidade Básica de Saúde do Município de Vista Alegre – RS.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa mercado (ex.: PNCP, sites da internet), efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 116/2021, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vista Alegre/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 525.538,66 (quinhentos e vinte e cinco mil e quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos). Grifa-se que o presente valor trata-se de uma média realizada em no ano de 2023, sendo que está pode variar de acordo com a inflação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de material de para ser utilizado no ambulatório da Unidade Básica de Saúde do Município de Vista Alegre – RS.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

A aquisição se justifica pela necessidade de reposição do estoque de materiais ambulatoriais, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela secretaria. O que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto. O resultado avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais de ambulatoriais, pois é fundamental para o devido andamento das atividades da Secretaria Municipal, cujo devem ser revestidos de qualidade, onde sua ausência poderá colocar em risco os trabalhos. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da saúde pública.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal da Saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta da ata de registro de preços;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação da ata de registro de preços.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Vista Alegre/RS, 24 de Abril de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA 60/2024

Município de Vista Alegre/RS

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Necessidade da Administração: Aquisição de material de para ser utilizado no ambulatório da Unidade Básica de Saúde do Município de Vista Alegre – RS. Conforme Documento de Formalização de Demanda n.º 12/2023.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Aquisição de material de para ser utilizado no ambulatório da Unidade Básica de Saúde do Município de Vista Alegre – RS. Conforme Documento de Formalização de Demanda n.º 12/2023.

Código	Item	Especificação	Unid.	Quant.
05-01-3641	137.	ABAIXADOR DE LÍNGUA , abaixador de língua c/ 100 unidades. Em madeira. Descartável. Formato convencional liso. Superfície e bordas perfeitamente acabadas. Espessura e largura uniforme em toda a sua extensão. Medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças.	Pct	50
05-01-5364	138.	ADAPTADOR UNIVERSAL PARA FRASCO OU BOLSA DE TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÃO , sistema fechado, com dimensional do penetrador conforme NBR14041, que facilita a utilização das soluções em almotolia e permita fracionamento através de conectores luer e luer lock de seringas e extensores. Com protetores que garantam a esterilidade do produto após a abertura da embalagem. Embalado em papel grau cirúrgico e esterilizado a óxido de etileno.	Un	400



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE

05-01-3646	139.	ÁGUA DESTILADA 05 LITROS PARA AUTOCLAVE, galão de 5 l, utilização em autoclave, não injetável, não estéril, quimicamente pura.	Un	1.000
05-01-3648	140.	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, FRASCO COM 100 MILILITROS, COM BICO DOSADOR, Solução água oxigenada 10 volumes, H ₂ O ₂ , 34,01, líquido incolor, límpido e inodoro a solução de peróxido de hidrogênio diluída deve conter no mínimo 3 % e no máximo 3,3 % de H ₂ O ₂ . Frasco com 100 mililitros.	Un	100
05-01-3647	141.	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, FRASCO COM 1000 MILILITROS, Solução água oxigenada 10 volumes, H ₂ O ₂ , 34,01, líquido incolor, límpido e inodoro a solução de peróxido de hidrogênio diluída deve conter no mínimo 3 % e no máximo 3,3 % de H ₂ O ₂ . Frasco com 1000 mililitros.	Un	100
05-01-3649	142.	ÁGUA PARA INJEÇÃO, Ampola 10ml, <u>Apresentação:</u> Solução Injetável IV, estéril e apirogênica.	Un	10.000
05-01-3652	143.	AGULHA 12mm X 40mm, agulha descartável 40X1,20 (40X12) (18G1 1/2) caixa com 100 unidades. Validade mínima de 2 anos.	Cx	100
05-01-3650	144.	AGULHA 13mm X 4,5mm, agulha descartável 13 X 4,5 (13X4,5) (22 G1) caixa com 100 unidades. Validade mínima de 2 anos.	Cx	100
05-01-5365	145.	AGULHA 20mm X 0,5mm, agulha descartável 20X0,55 (20X0,55) (24 G1) caixa com 100 unidades. Validade mínima de 2 anos.	Cx	100
05-01-3651	146.	AGULHA 25mm X 7mm, agulha descartável 25X0,70 (25X7) (21 G1) caixa com 100 unidades. Validade mínima de 2 anos.	Cx	100
05-01-3653	147.	AGULHA 25mm X 8mm, agulha descartável 25X0,80 (25X8) (21 G1) caixa com 100 unidades. Validade mínima de 2 anos.	Cx	100
05-01-3679	148.	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 100 MILILITROS COM BICO DOSADOR, hidratado 70%, incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de pele. Acondicionado em frasco plástico descartável de 100ml que permita a visualização interna	Un	500



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		do líquido, lacrado. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem. Validade mínima de 2 anos.		
05-01-3654	149.	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1000 MILILITROS , desinfetante a base de álcool etílico a 70%, frasco 60,00 P/V, indicado para superfícies fixas, antissepsia da pele e procedimentos de baixo e médio. Frasco plástico de 1 Litro. Validade mínima de 2 anos.	Un	2.000
05-01-3680	150.	ÁLCOOL GEL 70% 100 MILILITROS , gel à base de álcool etílico para higienização à 70%, com ação antisséptica, sem enxágue, destinado à antissepsia das mãos. Embalagem de 100ml com bico dosador. Validade mínima de 2 anos.	Un	1.000
05-01-3681	151.	ÁLCOOL IODADO 0,1% 100 MILILITROS COM BICO DOSADOR , solução de álcool iodado 0,1%, antisséptico, de uso externo, composto por iodo 0,1%, excipientes, (álcool etílico e água deionizada), utilizado para antissepsia de infecções, ferimento, degermação das mãos nos processos evasivos, frasco de 100 ml com bico dosador. Validade mínima de 2 anos.	Un	500
05-01-5366	152.	ALMOTOLIAS 250 MILILITROS COM BICO DOSADOR . Almotolia âmbar com bico dosador com sistema fechado. Cor: transparente. Materia: confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo. Bico: reto. Capacidade: 250ml.	Un	30
05-01-5367	153.	ALMOTOLIAS 250 MILILITROS COM BICO DOSADOR . Almotolia âmbar com bico dosador com sistema fechado e fotossensível . Cor: transparente. Materia: confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo. Bico: reto. Capacidade: 250ml.	Un	30
05-01-3719	154.	ANTI-SEPTICOS IODOPOVIDONA 10% 1000 MILILITROS . (1% iodo ativo) solução aquosa, frasco 1.000ml, Iodopovidona 10% (1% iodo ativo), solução aquosa, Frasco 1.000ml. Líquido límpido, castanho-avermelhado, antisséptico para uso tópico, a base de polivinilpirrolidona, iodo em solução aquosa. Apresentar declaração	Un	100



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		de notificação simplificada, RDC nº 199, 26.10.2006, ANVISA, laudo de teste microbiológico, químico e toxicológico de irritabilidade dérmica e ocular.		
05-01-3704	155.	APARELHO ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - Aparelho de pressão arterial, isento de látex, braçadeira confeccionada em tecido nylon com fecho de velcro, manguito em PVC com duas saídas, de alta durabilidade, com tubos na mesma cor da braçadeira, manômetro do tipo aneróide, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, pêra insufladora em PVC, medindo 113 mm de comprimento X 42 mm de diâmetro, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade, válvula com anel sendo metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível contendo anel de fixação entre a válvula e pêra. Apresentar Catálogo Original NA PROPOSTA.	Un	200
05-01-3686	156.	ATADURA ELÁSTICA 08cm x 1,80mt. Atadura elástica branca 8 cm, atadura de crepe 8 cm x 1,80 m, composição mínima de 65% de algodão, 32% de poliéster, 3 % de elastano, fios de alta torção, alta resistência, com no mínimo 22 fios/cm², unidade. Pacote com 12 unidades.	Pct	5.000
05-01-3684	157.	ATADURA ELÁSTICA 10cm x 1,80mt. Atadura elástica 10 cm, atadura de elastano 10 cm x 1,80 m, composição mínima de 65% algodão, 32% poliéster, 3% de elastano, fios de alta torção, alta resistência, com no mínimo de 22 fios/cm², unidade. Pacote com 12 unidades.	Pct	5.000
05-01-5368	158.	ATADURA ELÁSTICA 15cm x 1,30mt. Atadura elástica média 15 cm, atadura de com elastano 15 cm x 1,30 m, composição mínima de 65% de algodão, 32% de poliéster e 3% de elastano, fios de alta torção, alta resistência, com no mínimo 22 fios/cm², unidade. Pacote com 12 unidades.	Pct	5.000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

05-01-3685	159.	ATADURA ELÁSTICA 15cm x 1,80mt. Atadura elástica 15 cm, atadura de elastano 15 cm x 1,80 m, tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, alta resistência, composição mínima de 65% algodão, 32% poliéster, 3% de elastano, com no mínimo 22 fios/cm ² , unidade. Pacote com 12 unidades.	Pct	5.000
05-01-3688	160.	AVENTAL DESCARTÁVEL. <u>Material:</u> TNT branco, manga longa pacote com 10 unidades cada.	Pct	500
05-01-3721	161.	BISTURI DESCARTÁVEL, LÂMINA Nº 11 , em aço inox, afiada e polida, isenta de rebarbas e/ou sinais de oxidação, cabo em plástico, com sistema de segurança segundo NR 32. Estéril, descartável. Embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Embalagem individual com abertura em Pétala e asséptica. Caixa com 50 unidades.	Cx	10
05-01-3722	162.	BISTURI DESCARTÁVEL, LÂMINA Nº 15 , em aço inox, afiada e polida, isenta de rebarbas e/ou sinais de oxidação, cabo em plástico, com sistema de segurança segundo NR 32. Estéril, descartável. Embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Embalagem individual com abertura em Pétala e asséptica. Caixa com 50 unidades.	Cx	10
05-01-3689	163.	BOLSA COLETORA PARA DIURESE COM SISTEMA FECHADO. Bolsa coletora de urina sistema fechado 2000ml Estéril. Fabricada em PVC. Possui tubo extensor transparente e flexível, clamp corta fluxo, tubo de drenagem e pontos de coleta de amostra, válvula anti-refluxo, filtro de ar hidrófobo e suporte para fixação. Disponível no tamanho 2.000 ml (2 lts). Atóxico e Apirrogênico.	Un	500
05-01-5369	164.	CAMPO FENESTRADO DE TECIDO DE ALGODÃO (SIMPLES). Tecido brim sarja 3/1, 100% algodão pré-encolhido, média 120 fios gramatura aproximada de 260 g/m ² , linha hospitalar	Un	50



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		na cor azul, medidas aproximadas de 0,45 x 0,45 cm e com fenestra circular medindo 0,10 cm x 0,10 cm, acabamento em bainha simples, personalizado diagonalmente em intervalos de 30 cm na cor branca, com tingimento indanthren. Tamanho: 30cm x 30cm.		
05-01-5405	165.	CAMPO NÃO FENESTRADO DE TECIDO DE ALGODÃO SIMPLES , em tecido brim sarja 3/1, 100% algodão pré-encolhido, média 120 fios gramatura aproximada de 260 g/m ² , linha hospitalar na cor azul. Acabamento em bainha simples, personalizado diagonalmente em intervalos de 30 cm na cor branca, com tingimento indanthren. Tamanho: 30cm x 30cm.	Un	50
05-01-3642	166.	CATETER ABOCATH INTRAVENOSO ESTERIL Nº20 , Abocath nº20. Cateter intravenoso Periférico, radiopaco, apirogênico, esterilizado por óxido de etileno, não contém PVC. Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Facilita a punção de e reduz o traumatismo nos tecidos. Protetor do conjunto agulha/cateter. Conector Luer Lok Universal codificado por cores. Câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura.	Un	2.000
05-01-3643	167.	CATETER INTRAVENOSO ESTERIL N.º 22 , Abocath n.º22. Cateter intravenoso Periférico, radiopaco, apirogênico, esterilizado por óxido de etileno, não contém PVC. Agulha siliconizada com bisel b1- angulado e trifacetado. Facilita a punção de e reduz o traumatismo nos tecidos. Protetor do conjunto agulha/cateter. Conector Luer Lok universal codificado por cores. Câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura.	Un	3.500
05-01-3644	168.	CATETER INTRAVENOSO ESTERIL Nº24 , Abocath Nº24. Cateter intravenoso Periférico, radiopaco, apirogênico, esterilizado por óxido de etileno, não contém PVC. Agulha siliconizada com bisel b1- angulado e trifacetado. Facilita a punção de e reduz o traumatismo nos tecidos. Protetor do conjunto agulha/cateter. Conector	Un	3.500



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		Luer Lok Universal codificado por cores. Câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura.		
05-01-3693	169.	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO. Usado para oxigenoterapia confeccionado em PVC, atóxico e flexível, conexão nasal arredondada e a traumática, extensão ajustável, com no mínimo 100 cm. Conector universal. Descartável, estéril, embalagem individual com abertura asséptica.	Un	300
*****	170.	CINTO TIRANTE ARANHA RESGATE SALVAMENTO EMERGÊNCIA APH TÁTIC. Descrição: Fita em Y - 0,80 cm cada; Fita longitudinal tem 1,60cm; Fita verde superior 1,55cm; Fita preta superior 1,55cm; Fita vermelha inferior 1,17cm; Fita amarela inferior 1,17cm.	Un	20
05-01-3694	171.	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO G. <u>Material:</u> plástico. <u>Fechamento:</u> Velcro. Apresentar registro do produto na ANVISA.	Un	50
05-01-3695	172.	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO M. <u>Material:</u> plástico. <u>Fechamento:</u> Velcro. Apresentar registro do produto na ANVISA.	Un	50
05-01-5370	173.	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO P. <u>Material:</u> plástico. <u>Fechamento:</u> Velcro. Apresentar registro do produto na ANVISA.	Un	50
05-01-5371	174.	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO PP. <u>Material:</u> plástico. <u>Fechamento:</u> Velcro. Apresentar registro do produto na ANVISA.	Un	50
05-01-6407	175.	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO infantil. O colar de resgate – Resgate SP confeccionado em polietileno virgem de alta densidade espessura entre 1,5mm e 1,8mm revestido de EVA branco de 4mm, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	Un	20



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

*****	176.	COMPLEXO B + ÁCIDO ASCÓRBICO + FRUTOSE. Caixa com 2 ampolas de 10 ml cada. Uso intravenoso	Caixa	100
05-01-3697	177.	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO. Compressa Campo Operatório 23cm x 25cm. Não estéril, sem fio radiopaco. Com 04 camadas + cadarço, 100% puro algodão: macio e extra absorvente. Tamanho: 23cm x 25cm. Dermatologicamente testado. Contém 50 unidades.	Pct	200
05-01-5372	178.	COMPRESSA DE GAZE, <u>material:</u> RAYON. <u>Tamanho:</u> largura 7,50 cm, comprimento 15 cm, características adicionais embebida em óleo dermoprotetor. Pacote com 10 unidades.	Pct	100
05-01-5373	179.	COMPRESSA DE GAZE, <u>material:</u> RYON. <u>Tamanho:</u> 7,5cm x 7,5cm. Pacote com 10 unidades.	Pct	30
05-01-5406	180.	CURATIVO ADESIVO REDONDO STOPPER: curativo adesivo redondo stopper, bandagem hipo-alérgica para uso após coleta de sangue ou aplicação de injeções. Material: fita microporosa, disco absorvente de tecido agulhado e protegido por papel siliconado. Tamanho: 2,5cm x 2,5cm. Quantidade: Caixas contendo 01 (um) rolo com 500 (quinhentas) unidades. Cor: bege. Embalagem contendo identificação, data de fabricação, nº de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Cx	500
05-01-5375	181.	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO. Curativo de Alginato é uma fibra de não-tecido impregnada com alginato de cálcio e sódio. Indicado para as feridas com sangramento, agudas ou crônicas, infectadas ou colonizadas. Tamanho: 15cm x 15cm. Caixa com 10 unidades.	Cx	50
05-01-5376	182.	CURATIVO DE HIDROCALÓIDE COM ALGINATO DE CÁLCIO. Curativo de não-tecido e estéril, consistindo de 85% de alginato G (ácido gulurônico) de cálcio, contorcido e 15% de fibras de carboximetil-celulose (CMC). Tamanho: 15cm x 15 cm. Caixa com 10 unidades.	Cx	100
05-01-3700	183.	DESCARPAK MÉDIO. 07 litros. Caixa com 10 unidades.	Cx	30



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

05-01-3699	184.	DESCARPAK MÉDIO. 13 litros. Caixa com 10 unidades.	Cx	30
05-01-3701	185.	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, DE USO HOSPITALAR 1000 MILILITROS. Concentrado de tensoativos aniônicos e não iônicos, elevado poder de limpeza, sem necessidade de esfregar, sem formação de resíduos e espuma. Incolor, PH 5 a 7. Embalagem bombona plástica com 5 litros. Deverá constar certificado de análise do produto e ficha técnica de segurança. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto este acondicionado ou rotulo impresso colado na mesma: NOME/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. O produto deve obedecer a legislação vigente do ministério da saúde.	LT	50
05-01-3702	186.	EQUIPO MACRO GOTAS. Flexível c/ injetor lateral entrada de ar e filtro TKL. Estéril. Fabricado em PVC flexível e Incolor. Provido de pinça rolete, injetor lateral com membrana auto cicatrizante, câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico e filtro de partículas de 15µm. Conector LUER SLIP Universal. Tubo com 1,5m com Ponta Perfurante e Tampa Protetora. Atóxico e Apirogênico.	Un	5.000
05-01-5407	187.	EQUIPO MICRO GOTAS. Item hospitalar desenvolvido para promover a infusão de soluções parenterais. Flexível com injetor lateral, entrada de ar e filtro TKL. Material PCV transparente. Com válvula flutuante e câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófobo e	Un	500



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		bacteriológico e filtro de partículas de 15µm. Conector LUER SLIP Universal. Tubo com 1,5m com Ponta Perfurante e Tampa Protetora. Atóxico e Apirogênico.		
05-01-3733	188.	ESCOVA CERVICAL. Escova descartável, para Colpocitologia, com haste em plástico de 15 cm de comprimento, cerdas curtas, macias, arredondadas, não estéril, pacote com 100 unidades. Com dados de identificação. Validade no mínimo 1 ano.	Pct	50
05-01-5378	189.	ESCOVA DE CERDAS DE NYLON PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS: Plástico resistente e antiderrapante; escova para limpeza com cerdas de nylon nas duas extremidades, sendo que uma das extremidades, tem três fileiras de cerdas para descontaminação completa e a outra extremidade contém uma fileira única de cerdas para descontaminação delicada e fina. Possui cabo antiderrapante com 17,78 cm de comprimento, com finalidade para limpeza geral de instrumentais cirúrgicos, cabo em plástico resistente tipo polipropileno/poliuretano e antiderrapante.	Un	500
05-01-3734	190.	ESPÁTULA DE AYRES , confeccionada em madeira resistente, pontas arredondadas descartável, utilizada para coleta de material para exames ginecológicos. Embalagem constando externamente os dados de identificação e procedência. Validade no mínimo 1 ano. Pacote com 100 unidades.	Pct	30
05-01-3705	191.	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO LUBRIFICADO TAMANHO G , não estéril; com parafuso rosqueado e acoplado, sua extremidade proximal, dispositivo cilíndrico em uma das valvas com aproximadamente 36mm em sua maior largura distal, 46mm em sua maior largura proximal, 116mm no eixo longitudinal dos elementos articulados. Rigoroso controle de qualidade, evitando quebra e ferimentos à paciente. Embalagem individual em filme de polietileno/polipropileno que garanta a integridade do produto	Un	200



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		até o momento de sua utilização e permita a abertura e a transparência.		
05-01-3706	192.	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO LUBRIFICADO TAMANHO M, não estéril; com parafuso rosqueado e acoplado, sua extremidade proximal, dispositivo cilíndrico em uma das valvas com aproximadamente 33mm em sua maior largura distal, 30mm em sua maior largura proximal, 116mm no eixo longitudinal dos elementos articulados. Rigoroso controle de qualidade, evitando quebra e ferimentos à paciente. Embalagem individual em filme de polietileno/polipropileno que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura e a transparência.	Un	1.000
05-01-3707	193.	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO LUBRIFICADO TAMANHO P, não estéril; com parafuso rosqueado e acoplado, sua extremidade proximal, dispositivo cilíndrico em uma das valvas com aproximadamente 29mm em sua maior largura distal, 24mm em sua maior largura proximal, 110mm no eixo longitudinal dos elementos articulados. Rigoroso controle de qualidade, evitando quebra e ferimentos à paciente. Embalagem individual em filme de polietileno/polipropileno que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura e a transparência.	Un	1.000
05-01-5379	194.	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO. Esponja de limpeza constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo e a outra em espuma de poliuretano com bactericida unidas com resina à prova d'água; O produto deverá vir acondicionado em embalagem individual, em sacos plásticos transparentes, contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; Características geométricas: Comprimento mínimo de 110 ± 1 mm, Largura mínima de 75 ± 1 mm, Espessura mínima de 22 ± 1 mm;	Un	500



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

05-01-3772	195.	ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, TAMANHO ADULTO , acessórios olivas anatômicas PVC, haste aço inox, tubo tubo 'Y' PVC, auscultador aço inox c/ anel de borracha.	Un	50
05-01-5380	196.	EXTENSOR DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARAENTERAIS 02 VIAS . Polifix Multivias com Clamp. Dispositivo multiplicador de acesso MACROGOTAS venoso, luer fêmea de 2 vias, com clamp de fechamento rápido nas vias. Tampa Características Gerais: Extensão dupla em PVC cristal; Clamp em cores diferentes; - Conector Luer Fêmea 2 VIAS Etileno, Fabricado com rosqueável; Conexão Luer para Dispositivo de acesso venoso. Registro ANVISA, Estéril Esterilizado a Óxido de em PVC flexível. Tubo de 18 cm, conector tipo LUER SLIP, universal, Pinça Roleta e Corta-Fluxo, Câmara gotejadora flexível, Atóxico e Apirogênico. Descartável e de uso único.	Un	3.000
05-01-3709	197.	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE , rolo 19 mm x 30 metros. A viragem ocorre em listas negras bem identificáveis, após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem. Para identificação dos pacotes embalados com tecido reutilizável e papel.	Un	50
05-01-3710	198.	FITA MICROPOROSA 25 mm x 10 m , fita microporosa, Ideal para peles sensíveis. Deixa a pele transpirar. Cor: Branca. Modelo: Micropore. Propriedades: Transpirável. Tamanho: 25mm x 10 metros. Aplicações: Pós-Cirúrgico, Uso Prolongado, Ferimentos Grandes, Fixação, Fixação de Cateteres, Sondas e Drenos, Uso Diário, Uso Customizado, Pele Sensível, Cuidados com a Saúde.	Un	5.000
05-01-3711	199.	FITA MICROPOROSA 50 mm x 10 m , fita microporosa, Ideal para peles sensíveis. Deixa a pele transpirar. Cor: Branca. Modelo: Micropore. Propriedades: Transpirável. Tamanho: 50 mm x 10 metros. Aplicações: Pós-Cirúrgico, Uso Prolongado, Ferimentos Grandes, Fixação, Fixação de Cateteres, Sondas e Drenos, Uso Diário, Uso	Un	5.000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		Customizado, Pele Sensível, Cuidados com a Saúde.		
*****	200.	FITA HGT ON CALL PLUS , fita para medição de glicose para uso profissional. Caixa com 50 unidades.	Caixa	500
05-01-3712	201.	FIXADOR CITOPATOLÓGICO SPRAY DE 100 MILILITROS. Fixador citopatológico à base de propilenoglicol e álcool sistema tipo spray com propriedades para fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro.	Un	20
05-01-5381	202.	FRONHA IMPERMEÁVEL COM ZÍPER. Fronha impermeável com zíper para travesseiro. Uso hospitalar e ambulatorial. Tamanho: 66,5cm de comprimento X 48cm de largura. Na cor transparente. Peça individual.	Un	50
*****	203.	FRUTOVITAM POLIVITAMINICO SEM MINERAIS , ampola de 10 ml (uso intravenoso).	Un	200
*****	204.	GLICOSE 50% , 500 mg/ml frasco, ampola de 10 ml (uso intravenoso).	Un	100
*****	205.	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO PARA RESGATE COXIM PARA PRANCHA MACA SALVAMENTO. Descrição: Deverá ser preso com Velcro ao tecido e fivelas reguláveis na base, Possuir dois cintos de imobilização (testa e queixo), Possui orifício auricular de 80 mm, confeccionado em material de espuma flexível (Espuma de células fechadas obtida a partir da expansão de etileno acetato de vinila (EVA) moldada), Base fixada na prancha 40 x 26 cm - Laterais fixadas na base 23,5 x 14 x 6 cm - Orifício auricular para verificação de sangramento de 80 mm, altura 14 cm Largura 23 cm Comprimento 38 cm Peso 0,680 Kg.	Un	30
*****	206.	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. Descrição: frasco plástico contendo disco/tira de papel com esporos de Geobacillus Stearothermophilus ATCC 7953, ampola de vidro selada com meio de cultura e tampa plástica contendo	Caixa	4



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		filtro hidrobófico. Conter lote, polulação mínima e data de fabricação. Caixa com 10 unidades.		
*****	207.	JOGO DE LENÇOL SOLTEIRO COM FRONHA EM MALHA LISO , Tamanho: para colchão 1,88m x 88cm x 30cm alt, 01 fronha lisa 70cm x 50cm.	Un	50
05-01-6408	208.	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA . A manta térmica é comumente usada em atendimentos de resgate e salvamento. Sua função é manter o paciente aquecido. Benefícios: - mantém o calor interno e reflete o calor externo; - Não deformável; - Isolante térmico de baixo peso; - Resistente ao atrito com o solo; - Cobertor térmico aluminizado; - Tamanho aproximado de 2,10m X 1,40m.	Un	50
05-01-3713	209.	GAZE HIDROFILA . 13 FIOS, 7,5CM X 7,5CM pct.500un. Compressa de gaze com 500 unidades. Hidrófila, 100% algodão, med. 7,5x7,5 cm, 08 camadas, 05 dobras 13 fios por cm². Dimensão aberta 5% x 30 cm. Peso 440 gramas. Pacote com 500 unidades.	Pct	5.000
05-01-3714	210.	GEL CONDUTOR PARA EXAMES 100 MILILITROS COM BICO DOSADOR . Exames do tipo ECG, ultrassonografia, eletrocardiograma pasta isenta de sal (NACL) e de pigmento (corante), de PH neutro e alta condutividade elétrica, inodoro, não gorduroso. Frasco resistente com 100 ml, com bico dosador, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e tempo de validade.	Un	20
05-01-5382	211.	GLUCONATO DE CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% 1000 MILILITROS COM BICO DOSADOR . Na forma farmacêutica com concentração alcóolica de 0,5% para a antisepsia do campo operatório da pele antes de procedimentos invasivos. Maior redução microbiana. Frasco de 1 litro.	Un	75
05-01-3716	212.	GLUTAMATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 100 ML , na forma farmacêutica de solução com tenso ativos, para utilização em antisepsia da pele, mãos e antebraços da equipe cirúrgica e na preparação pré-operatória da pele de pacientes, acondicionado em frasco	Un	300



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		plástico tipo almotolia na cor branca leitosa, com rotulagem em conformidade com a RDC 199/2006; Frasco com 100 ML com bico dosador.		
05-01-6409	213.	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL ADULTO. Mobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contendo tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido para resgate.	Un	20
05-01-3720	214.	IODOPOVIDONA 100 MG/ML (10% - 1% DE IODO ATIVO) SOLUCAO AQUOSA ALMOTOLIA 1000 MILILITROS, solução aquosa de iodopovidona a 100 mg/ml (10%-1% de iodo ativo) acondicionada em frasco plástico resistente tipo almotolia descartável, com flexibilidade no corpo, capacidade para 1000 ml do produto, sendo que sua tampa deverá ter aplicador longo, com dispositivo próprio para abertura do lacre por torção manual ou outro dispositivo que permita facilidade de abertura sem ter contato com o produto acondicionado e sem auxílio de instrumento cortante, para não haver contaminação, atendendo a NR 32. Embalados em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	Un	200
05-01-5383	215.	LÂMINA FOSCA DE VIDRO TRANSPARENTE. Incolor, limpa, sem pó, sem detritos, com uma extremidade fosca sobre toda a largura da lâmina e sobre região com o comprimento de 20mm, medida total da lamina 26x76mm e espessura de 1 a 1,2 mm. Caixa com 50 unidades.	Cx	50
05-01-5384	216.	LANCETA PARA AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. Agulha 30 (+/-5) g x 1,5 (+/- 0,2) mm. Lâmina aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, com sistema de segurança segundo NR 32. Estéril, descartável, caixa com 100 unidades.	Cx	500



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

*****	217.	LENÇOL DE MACA DESCARTÁVEL , em TNT e 100% em polipropileno com elástico, com no mínimo 2,20 metros de largura e 90 cm de comprimento, gramatura leve Gr 15, branco, resistente, flexível, isento de substâncias químicas e alergênicas, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, uniformemente enrolado em tubo oco.	Un	50
*****	218.	LENÇOL DE MACA COM ELÁSTICO DE USO HOSPITALAR EM TECIDO . Descrição: 1,90 X 0,70 X 10 cm de altura, na cor branca. Composição: Tecido 100% Poliéster - Microfibra Premium.	Un	15
05-01-3732	219.	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE A.G.E. E VITAMINAS A E E , composição: Triglicerídeos de Ácidos Cáprico e Caprílico, Óleo de girassol clarificado, Lecitina, Palmitato de retinol, Acetato de Tocoferol e Alfa-Tocoferol. Uso Externo, frasco de 100 ML, com bico dosador.	Un	1.000
05-01-5385	220.	LOÇÃO OLEOSA dermoprotetora à base de Ácidos Graxos Essenciais (A.G.E.), Vitaminas A e E, Lecitina de Soja e Óleo de Andiroba que revitaliza, hidrata, protege e mantém o equilíbrio hidrolipídico da pele, ajudando na prevenção do aparecimento de escaras. Capacidade: 100ml.	Un	500
05-01-3725	221.	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 6,5 . Luva cirúrgica 6.5, estéril produzida em látex 100% natural, anatômicas, embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau, de fácil abertura, atóxica esterilizada por óxido de etileno, levemente talcada, hipoalergênica.	Un	200
05-01-3726	222.	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 7,5 . Luva cirúrgica 7.5, estéril produzida em látex 100% natural, anatômicas, embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau, de fácil abertura, atóxica esterilizada por óxido de etileno, levemente talcada, hipoalergênica.	Un	500
05-01-3727	223.	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 8,5 . Luva cirúrgica 8.5, estéril produzida em látex 100% natural, anatômicas, embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau, de fácil abertura, atóxica esterilizada por óxido de etileno, levemente talcada, hipoalergênica.	Un	100



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

05-01-3690	224.	LUVA PARA PROCEDIMENTO ; em látex; com textura uniforme, sem falhas e ambidestra; <u>SEM TALCO</u> , para procedimentos gerais não cirúrgicos; no TAMANHO P ; com punho acabado de bainha tipo longo; não estéril; embalado em material apropriado que garanta a integridade do produto. O produto deverá ser entregue acompanhado do CA, e estar em conformidade com a ABNT NBR-11193 e registro na ANVISA, embaladas em caixas com 100 unidades.	Cx	3.000
05-01-3691	225.	LUVA PARA PROCEDIMENTO ; em látex; com textura uniforme, sem falhas e ambidestra; <u>SEM TALCO</u> , para procedimentos gerais não cirúrgicos; no TAMANHO M ; com punho acabado de bainha tipo longo; não estéril; embalado em material apropriado que garanta a integridade do produto. O produto deverá ser entregue acompanhado do CA, e estar em conformidade com a ABNT NBR-11193 e registro na ANVISA, embaladas em caixas com 100 unidades.	Cx	1.500
05-01-5386	226.	LUVA PARA PROCEDIMENTO ; em látex; com textura uniforme, sem falhas e ambidestra; <u>SEM TALCO</u> , para procedimentos gerais não cirúrgicos; no TAMANHO G ; com punho acabado de bainha tipo longo; não estéril; embalado em material apropriado que garanta a integridade do produto. O produto deverá ser entregue acompanhado do CA, e estar em conformidade com a ABNT NBR-11193 e registro na ANVISA, embaladas em caixas com 100 unidades.	Cx	50
05-01-5387	227.	LUVA PLÁSTICA PARA TOQUE ESTÉRIL TRANSPARENTE . Embalada individualmente em plástico resistente, contendo dados de identificação, procedência e validade. Descartável. <u>TAMANHO ÚNICO</u> . Pacote com 100 unidades. Validade mínima de 03 anos após a data de fabricação.	Pct	200
*****	228.	LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTOS . Descrição: Confeccionada em nitrilo, na cor azul, possuir punho com acabamento enrolado; descartável e de uso único; ambidestra; não estéril;	CX	15



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		sem pó, borracha sintética (nitrilo), tamanho: PP. Caixacom 100 unidades cada.		
05-01-5388	229.	MÁSCARA DE HUDSON COM BOLSA RESERVATÓRIA: TAMANHO PEDIÁTRICO. Constituída em silicone. Reutilizável. Deve acompanhar fixador em elástico e conexão para tubo de oxigênio.	Un	20
05-01-5389	230.	MÁSCARA DE HUDSON COM BOLSA RESERVATÓRIA: TAMANHO ADULTO. Constituída em silicone. Reutilizável. Deve acompanhar fixador em elástico e conexão para tubo de oxigênio.	Un	20
05-01-5390	231.	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N-95 SEM VALVULA: material: Polipropileno. Tipo de fixação: Fita elástica. Características adicionais: Com filtro de proteção bacteriana e impurezas. Sem válvula. Embalagem contendo identificação, data de fabricação, nº de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades.	Cx	500
05-01-3731	232.	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE USO GERAL: material: polipropileno. Tipo fixação: com clipe elástico, costura reforçadas laterais. Características adicionais: com filtro para absorção de bactérias, impurezas. Embalagem contendo identificação, data de fabricação, nº de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	Cx	500
05-01-6410	233.	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL COM CURVA SENSE 10 COM CARREGADOR. Oxímetro de pulso portátil, com bateria recarregável tem a finalidade de realizar uma medição sensível e confiável dos níveis de oxigenação no sangue.	Un	30
05-01-5393	234.	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL. Oxímetro de pulso portátil é capaz de realizar uma medição sensível e confiável dos níveis de oxigenação no sangue mesmo sob difíceis condições de uso.	Un	30
05-01-3735	235.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15cm x 100mt, composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido	Un	300



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		de etileno e vapor, medindo 15cm x 100m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m ² de gramatura do papel e especificações da NBR 7.152, 12.946 e 13.386, apresentar Registro no Ministério da Saúde para bobinas de PGC.		
05-01-5394	236.	PAPEL LENÇOL – MEDIDA 50 X 50 CM. ROLO	Rolo	50
05-01-3736	237.	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO HEMOSTÁTICA , material aço inoxidável, modelo HALSTEAD mosquito, tipo ponta curva, comprimento 12 cm.	Un	20
*****	238.	PRANCHA EM POLIETILENO ADULTO COM KIT CINTO PARA KIT CIPA . Descrição: Polietileno, Peso máximo suportado - 300Kg - Laudo Falcão Bauer, Impermeável, Registro ANVISA, Altura 7 cm, Largura 45 cm, Comprimento 185 cm, Peso 8.5 Kg	Un	10
05-01-3738	239.	PROPÉ DESCARTÁVEL . Sapatilha propé descartável, cor branca, tipo soldado de polipropileno – TNT – gramatura 30g/cm ² tamanho único), pacote com 100 unidades.	Pct	30
*****	240.	REGULADOR DE PRESSÃO COM FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL – GASLIVE . Descrição: Possuir corpo em latão cromado de alta resistência, manômetro para indicação da pressão residual do cilindro e fluxômetro que permite controle de vazão de 0 a 15 litros por minuto; pressão de Entrada: Máximo 200 kgf/cm ² ; pressão de Saída: 3,5 ±0,3 kgf/cm ² ; escala do Manômetro: 0 à 315 kgf/cm ² ; material utilizado: Latão Cromado; válvula de Alívio: 7,0 ±0,3 kgf/cm ² ; conexões de entrada e saída: Conforme a Norma ABNT NBR 11.725; Tipos de Gás: Oxigênio / Ar Comprimido / Óxido Nitroso / Gás Carbônico /Nitrogênio.	Un	6
05-01-3741	241.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, BRANCO LEITOSO , p/ coleta de lixo infectante, espessura no mínimo 5 microns, tamanho apro-	Pct	100



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		ximado 59 cm largura x 62 cm de altura, conforme normas da ABNT E NBR. Pacote com 100 unidades.		
05-01-3742	242.	SACO PLASTICO PARA LIXO HOSPITALAR COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, BRANCO LEITOSO , p/ coleta de lixo infectante, espessura no mínimo 6 microns, tamanho aproximado 63cm largura x 80cm de altura, conforme normas da ABNT E NBR. Pacote com 100 unidades.	Pct	200
05-01-3743	243.	SCALPE Nº 23 , Escalpe Scalp para acesso venoso periférico (ESCALPE) nº 23.	Un	5.000
05-01-3744	244.	SCALPE Nº 25 , Escalpe Scalp para acesso venoso periférico (ESCALPE) nº 25.	Un	1.000
05-01-5395	245.	SERINGA DE INSULINA 50UI COM AGULHA 1.3mm x 4,5mm . Seringa descartável para insulina com capacidade para 50 UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 1 em 1 unidade, agulha fixa (integrada) de 8 mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro (30G 5/16") em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503, de 29 de dezembro de 2011. Caixas com 100 unidades.	Cx	100
05-01-5396	246.	SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 10 ML, SEM AGULHA , em poliuretano, específica para localização do espaço peridural, corpo graduado com escala em ml, êmbolo livre de látex e conexão LUER SLIP, estéril, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, data de validade de esterilização, lote, registro no Ministério da Saúde.	Un	5.000
05-01-5397	247.	SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 20 ML, SEM AGULHA , confeccionada em polipropileno, cilindro com escala graduada bem visível com graduação milimetrada e numerada a	Un	5.000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		cada 1,0 ml transparente, estéril, apirogênica, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, sem trava, bico LUER LOCK (rosca). Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde.		
05-01-5398	248.	SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 3ML, COM AGULHA DE 20X5,5 , esterilizadas, graduadas 0,1 em 0,1ml, numeradas de 0,5 em 0,5ml, agulha atender a NR 32 com dispositivo de segurança, embalagem individual compatível com processo de esterilização, embalagem 1.0 unidade.	Un	5.000
05-01-5399	249.	SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 5 ML, SEM AGULHA , seringa, material polipropileno transparente, capacidade 5 ml, tipo bico simples, características adicionais êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação graduadas de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, tipo uso graduação firme e perfeitamente legível, esterilidade descartável, estéril.	Un	5.000
*****	250.	SENSOR DE OXIMETRIA NEO INFANTIL COMPLETO SENSOR TIPO Y . Especificações: Parâmetros de monitoramento: spo2 \ pr, Soquetes de sinal: soquete spo2 \ soquete usb; Tela de exibição tipo: 2.8 polegada tft lcd; Área de exibição: 58mm x 43mm, Tamanho 156mm (l) x70mm (w) x32mm (h), Peso 249g (para não incluir sondas e bateria), Tensão de funcionamento: DC4.0V-6.0V, Bateria interna: bateria alcalina de 3 aa ou bateria recarregável de 1800mah, Consumo de energia: menor que 80ma (normal).	Un	10
05-01-3750	251.	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 , em de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, disponível em três tamanhos (03cc, 05cc e 30cc); Embalagem individual, tipo	Cx	10



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		<i>blister</i> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. Caixa com 10 unidades.		
05-01-3751	252.	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 , em látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, disponível em três tamanhos (03cc, 05cc e 30cc); Embalagem individual, tipo <i>blister</i> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. Caixa com 10 unidades.	Cx	10
05-01-3752	253.	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 , em látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, disponível em três tamanhos (03cc, 05cc e 30cc); Embalagem individual, tipo <i>blister</i> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. Caixa com 10 unidades.	Cx	10
05-01-3753	254.	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 12 . Confeccionada em tubo de PVC atóxico e transparente, flexível e siliconizada, com extremidade atraumática: orifício lateral, com conector universal tipo LUER ou LUER LOCK fêmea, flexível e com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento produto estéril.	Un	5.000
05-01-3754	255.	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 14 . Confeccionada em tubo de PVC atóxico e transparente, flexível e siliconizada, com extremidade atraumática: orifício lateral, com conector universal tipo LUER ou LUER LOCK fêmea, flexível e com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento, produto estéril.	Un	5.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE

05-01-3755	256.	SORO FISIOLÓGICO (SISTEMA FECHADO) 250ML , frasco, cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável, sistema fechado.	Un	10.000
05-01-3756	257.	SORO FISIOLÓGICO (SISTEMA FECHADO) 500ML , frasco, cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável, sistema fechado.	Un	15.000
05-01-3757	258.	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML , frasco, glicose, associada ao cloreto de sódio, 5% + 0,9%, solução injetável, sistema fechado.	Un	10.000
05-01-3758	259.	SORO GLICOSADO 500ML (SISTEMA FECHADO) , frasco, glicose, 5%, solução injetável, sistema fechado.	Un	10.000
05-01-3759	260.	SORO RINGER LACTATO: BOLSA DE 500ML . Composição lactato de sódio (0.3g/100ml) + cloreto de sódio (0.6g/100ml) + cloreto de potássio (0.3g/100ml) + cloreto de cálcio diidratado(0.02g/100ml).	Un	10.000
05-01-3760	261.	TALA DE E.V.A PARA IMOBILIZAÇÃO DE TAMANHO G . Tala de imobilização ortopédica moldável em E.V.A colorida nas cores padrão do resgate, confeccionada em tela aramada, moldável, galvanizada, coberta totalmente em E.V.A, podendo ser lavada e reutilizada.	Un	100
05-01-3761	262.	TALA DE E.V.A PARA IMOBILIZAÇÃO DE TAMANHO M . Tala de imobilização ortopédica moldável em E.V.A colorida nas cores padrão do resgate, confeccionada em tela aramada, moldável, galvanizada, coberta totalmente em E.V.A, podendo ser lavada e reutilizada.	Un	100
05-01-3762	263.	TALA DE E.V.A PARA IMOBILIZAÇÃO DE TAMANHO P . Tala de imobilização ortopédica moldável em E.V.A colorida nas cores padrão do resgate, confeccionada em tela aramada, moldável, galvanizada, coberta totalmente em E.V.A, podendo ser lavada e reutilizada.	Un	100
05-01-3763	264.	TALA DE E.V.A PARA IMOBILIZAÇÃO DE TAMANHO PP . Tala de imobilização ortopédica moldável em E.V.A colorida nas cores padrão do resgate, confeccionada em tela aramada, moldável, galvanizada, coberta totalmente em E.V.A, podendo ser lavada e reutilizada.	Un	100



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

05-01-5400	265.	TERMOMETRO AXILAR DIGITAL. Utilizado para aferição de temperatura corporal através da axila. Apresentar selo da ANVISA.	Un	50
05-01-5401	266.	TERMOMETRO DIGITAL COM SENSOR INFRAVERMELHO. Utilizado para aferição de temperatura corporal através do sensor infravermelho, sem tocar no paciente. Apresentar selo da ANVISA.	Un	05
05-01-3764	267.	TESOURA IRIS RETA 12cm , material aço inoxidável, comprimento 12 cm, tipo ponta reta romba, tipo íris.	Un	20
05-01-5402	268.	TESOURA PONTO ROMBA 19cm PARA TRAUMA , especial para APH destinada ao corte de roupas, com lâminas ponta romba, com corte liso. A segunda lâmina contém apoio para o corte semicircular e corte micro serrilhado. Confeccionada em plástico para o polegar superior e inferior para os dedos mínimos, anelar e médio ambidestra. Navalha afiada, lâminas endurecidas de aço inoxidável com borda serrilhada para cortar materiais mais resistentes, lâminas temperadas e insuperável durabilidade, grande anel de polipropileno proporciona o máximo de controle e conforto.	Un	20
05-01-3766	269.	TESOURA SPENCER PARA RETIRADA PONTOS 9cm , produto confeccionado em Aço Inoxidável. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	Un	30
*****	270.	TRAVESSEIRO IMPERMEÁVEL HOSPITALAR , com capa impermeável, na cor branca, fecho com zíper. Dimensões: comprimento: 70cm, altura: 17cm, profundidade: 50cm e peso: 1kg.	Un	20
05-01-3769	271.	VASELINA LÍQUIDA , frasco de 100 ml, com bico dosador.	Un	40
05-01-6411	272.	XILOCAÍNA GEL , tubo com 30 gramas.	Un	150



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

	273.	SONDA DE ASPIRAÇÃO N ° 6. Confeccionada em tubo de PVC atóxico e transparente, flexível e siliconizada, com extremidade atraumática: orifício lateral, com conector universal tipo LUER ou LUER LOCK fêmea, flexível e com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento produto estéril.	UN	1500,00
	274.	SONDA DE ASPIRAÇÃO N ° 9. Confeccionada em tubo de PVC atóxico e transparente, flexível e siliconizada, com extremidade atraumática: orifício lateral, com conector universal tipo LUER ou LUER LOCK fêmea, flexível e com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento produto estéril.	UN	1500,00
	275.	TESTE RAPIDO PARA DETECCAO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), TECNICA: IMUNOCROMATOGRAFICO EM AMOSTRAS HUMANAS DE NASOFARINGE, NOME: ANTIGENOS VIRUS SARS-COV-2, APRESENTACAO: KIT COMPLETO, FORMA FORNECIMENTO: TESTE. Os Kits de testes rápidos imunocromatográficos para detecção qualitativa específica de antígenos de SARS-CoV2 em amostras de swab de nasofaringe, com resultados em até 20 minutos. Deve apresentar sensibilidade maior ou igual a 91% e especificidade maior ou igual a 98%, comprovados por entidade certificadora Nacional. Deve permitir leitura manual, sem a necessidade de equipamentos. O kit deve conter: dispositivo teste com sachê desseccante, tampão de extração, swab estéril, e instruções de uso. Os testes deverão ser registrados na ANVISA. A bula deverá apresentar dados de desempenho clínico do teste, calculados em amostras de indivíduos com suspeita de exposição ao COVID-19 ou sintomas de no máximo até 7 dias.	UN	1000,00
	276.	TESTE RÁPIDO INFLUENZA A+B (H1N1). Os testes rápidos imunocromatográficos para detec-	CAIXA	10,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		ção qualitativa específica de antígenos de influenza em amostras de swab, com resultados em até 15 minutos. Deve permitir leitura manual, sem a necessidade de equipamentos. O kit deve conter: pontas de conta-gotas; 25 swabs estéreis; 01 swab de controle para Influenza A+/B-; 01 swab de controle para influenza A-/B+; 02 soluções diluentes para amostra; suporte; 01 instrução de uso. Os testes deverão ser registrados na ANVISA. A bula deverá apresentar dados de desempenho clínico do teste, calculados em amostras de indivíduos com suspeita de exposição ao H1N1. Caixa com 25 unidades		
	277.	NS1 TESTE RÁPIDO. Imunoensaio cromotológico rápido para a detecção quantitativa do antígeno NS1 do vírus da dengue em amostra humana de sangue total soro ou plasma, para auxiliar o diagnóstico das infecções por dengue. Caixa com 25 unidades, 25 conta gotas, 1 solução tampão (3 ml) e 1 instrução de uso.	Caixa	20,00
	278.	TINTURA DE BENJOIN 20% de 1000 ml.	Un	5,00
	279.	INDICADOR BIOLÓGICO CLEAN-TEST 24 HORAS - CLEAN UP. Tira/disco de papel, impregnado com esporos de <i>Geobacillus Stearothermophilus</i> ATCC 7953 (não patógeno) contendo população mínima de 1×10^5 , Ampola de vidro lacrada e quebrável, contendo meio de cultura específico, combinado com indicador de pH. Registro na ANVISA. Caixa com 10 unidades. <i>** Os indicadores deverão ser somente da Marca Clean devido as incubadoras da Unidade de Saúde ser da Marca Cristofoli, pois apenas esta é compatível.</i>	Caixa	5,00

O prazo de vigência será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que os preços se mantenham vantajosos para a administração.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a importância do ambulatório municipal, é importante destacar a necessidade em atender aos pacientes assistidos nas unidades de rede ambulatorial do município, uma vez que trata de atividades primordiais, que é a realização de exames para elucidar o diagnóstico e acompanhar a evolução de doenças, fazer o acompanhamento de rotina de gestantes e outros grupos de usuários, e assim, garantir atendimento de qualidade a população vitoriense em geral.

Além do mais, a aquisição de insumos e materiais ambulatoriais, visam a necessidade de garantir o acesso e oferta de serviços a saúde, a pacientes atendidos pela rede SUS, assim seguindo o protocolo de saúde, exigido pelo surgimento da COVID-19, em que se adotou novas práticas de trabalho e esterilização de equipamentos, ofertando mais segurança no atendimento tanto para pacientes, como para profissionais da saúde.

No mesmo sentido, a presente aquisição de materiais ambulatoriais, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, haja vista as necessidades e demandas da unidade, quanto a intubação e manutenção de pacientes, objetos estes de suma importância para garantir qualidade no atendimento aos pacientes mais fragilizados, pois tratam-se de pacientes com acometimento de diversas enfermidades e ainda outras patologias, a qual visa proporcionar condições necessárias para a equipe multidisciplinar, exercerem suas atividades meio e fim, para que desta forma, possam ocorrer a prestação de serviços de saúde e demais atendimentos neste município, com presteza, qualidade e eficiência.

Grifa-se que o direito à saúde é um direito fundamental e assegurado a todos, decorrente da máxima previsão constitucional, vejamos:

“Art. 196 da CF - A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”; (Grifo nosso).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de material de para ser utilizado no ambulatório da Unidade Básica de Saúde do Município de Vista Alegre – RS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O requisito básico para contratação da empresa que realizará a entrega dos itens, deverá ter qualificação, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer os materiais ambulatoriais em questão. Essa qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de, pelo menos, um atestado de capacidade técnica que comprove o fornecimento de materiais em supra. A empresa cujos dados cadastrais no SICAF incluam o fornecimento dos materiais compatíveis com os objetos licitados terá sua capacidade técnica presumida e ficará, a critério da comissão de licitação/pregoeiro, dispensada da apresentação do atestado de capacidade técnica.

Cópia do Certificado de Registro do Produto ou de sua publicação no Diário Oficial da União (Artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2814, de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3716, de 08 de outubro de 1998). Caso o Registro do produto esteja vencido, apresentar juntamente com Certificado de Registro do produto, o comprovante de protocolo de Página 38 de 65 pedido de atualização do registro do produto, ou se for o caso, comprovar que o produto está dispensado do registro;

Cópia do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle linha de produção/Produtos, emitidos pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2814, de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3716, de 08 de outubro de 1998). No caso de produto importado é também necessária apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela Autoridade Sanitária do



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

País de origem ou Laudo de Inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira, conforme RDC nº 59 de 27 de junho de 2000;

No caso de a empresa detentora da marca terceirizar a produção do produto cotado para outra empresa, a empresa licitante deverá apresentar contrato de terceirização contendo os produtos a serem terceirizados, bem como o Certificado de Boas Práticas de Fabricação para a linha de produção da empresa fabricante;

Bula/manual/fotos da embalagem do produto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será através da Aquisição de material de para ser utilizado no ambulatório da Unidade Básica de Saúde do Município de Vista Alegre – RS. Conforme Documento de Formalização de Demanda n.º 12/2023.

O objeto licitado somente terá a Nota de Empenho emitida pelo Município de Vista Alegre – RS, após a aprovação do Processo Licitatório e demais procedimentos legais.

O objeto licitado deverá ser entregue conforme especificações mínimas do termo de referência, sob pena de devolução, sendo que as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais correrão por conta exclusiva da Contratada.

Após o recebimento, verificada a desconformidade do objeto, a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sujeitando-se às penalidades previstas neste contrato.

A contratada deverá entregar os itens, conforme proposta, com a devida qualidade, necessários para atender as demandas deste Ente Público.

A entrega do objeto licitado deverá ser realizada em até 10 (dez) dias corridos, após o empenho ou autorização.

O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias após a entrega do documento fiscal e o ateste do termo de recebimento definitivo do contrato e autorização de faturamento do gestor do contrato, afim de comprovar a entrega dos itens.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 111/2023, que “INSTITUI NORMAS PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE - RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”. A designação do gestor e fiscal se dará por ato do Chefe do Poder Executivo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada ordem de pagamento o dia que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias após a entrega do documento fiscal e o ateste do termo de recebimento definitivo do contrato e autorização de faturamento do gestor do contrato, afim de comprovar a entrega dos itens.

Có-digo	Item	Especificação	Unid.	Quant.	MÉDIA BANCO DE PREÇOS	Valor Total
05-01-3641	1.	ABAIXADOR DE LÍNGUA , abaixador de língua c/ 100 unidades. Em madeira. Descartável. Formato convencional liso. Superfície e bordas perfeitamente acabadas. Espessura e largura uniforme em toda a sua extensão. Medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm	Pct	50	R\$ 4,73	R\$ 236,50



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças.				
05-01-5364	2.	ADAPTADOR UNIVERSAL PARA FRASCO OU BOLSA DE TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÃO , sistema fechado, com dimensional do penetrador conforme NBR14041, que facilita a utilização das soluções em almotolia e permita fracionamento através de conectores luer e luer lock de seringas e extensores. Com protetores que garantam a esterilidade do produto após a abertura da embalagem. Embalado em papel grau cirúrgico e esterilizado a óxido de etileno.	Un	400	R\$ 0,64	R\$ 256,00
05-01-3646	3.	ÁGUA DESTILADA 05 LITROS PARA AUTOCLAVE , galão de 5 l, utilização em autoclave, não injetável, não estéril, quimicamente pura.	Un	1.000	R\$ 8,97	R\$ 8.970,00
05-01-3648	4.	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, FRASCO COM 100 MILILITROS, COM BICO DOSADOR , Solução água oxigenada 10 volumes, H ₂ O ₂ , 34,01, líquido incolor, límpido e inodoro a solução de peróxido de hidrogênio diluída deve conter no mínimo 3 % e no máximo 3,3 % de H ₂ O ₂ . Frasco com 100 mililitros.	Un	100	R\$ 1,97	R\$ 197,00
05-01-3647	5.	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, FRASCO COM 1000 MILILITROS , Solução água oxigenada 10 volumes, H ₂ O ₂ , 34,01, líquido incolor,	Un	100	R\$ 5,25	R\$ 525,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		límpido e inodoro a solução de peróxido de hidrogênio diluída deve conter no mínimo 3 % e no máximo 3,3 % de H ₂ O ₂ . Frasco com 1000 mililitros.				
05-01-3649	6.	ÁGUA PARA INJEÇÃO , Ampola 10ml, <u>Apresentação:</u> Solução Injetável IV, estéril e apirogênica.	Un	10.000	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00
05-01-3652	7.	AGULHA 12mm X 40mm , agulha descartável 40X1,20 (40X12) (18G1 1/2) caixa com 100 unidades. Validade mínima de 2 anos.	Cx	100	R\$ 7,23	R\$ 723,00
05-01-3650	8.	AGULHA 13mm X 4,5mm , agulha descartável 13 X 4,5 (13X4,5) (22 G1) caixa com 100 unidades. Validade mínima de 2 anos.	Cx	100	R\$ 5,28	R\$ 528,00
05-01-5365	9.	AGULHA 20mm X 0,5mm , agulha descartável 20X0,55 (20X0,55) (24 G1) caixa com 100 unidades. Validade mínima de 2 anos.	Cx	100	R\$ 7,56	R\$ 756,00
05-01-3651	10.	AGULHA 25mm X 7mm , agulha descartável 25X0,70 (25X7) (21 G1) caixa com 100 unidades. Validade mínima de 2 anos.	Cx	100	R\$ 5,02	R\$ 502,00
05-01-3653	11.	AGULHA 25mm X 8mm , agulha descartável 25X0,80 (25X8) (21 G1) caixa com 100 unidades. Validade mínima de 2 anos.	Cx	100	R\$ 6,18	R\$ 618,00
05-01-3679	12.	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 100 MILILITROS COM BICO DOSADOR , hidratado 70%, incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de pele. Acondicionado em frasco plástico descartável de	Un	500	R\$ 5,42	R\$ 2.710,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		100ml que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem. Validade mínima de 2 anos.				
05-01-3654	13.	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1000 MILILITROS , desinfetante a base de álcool etílico a 70%, frasco 60,00 P/V, indicado para superfícies fixas, antisepsia da pele e procedimentos de baixo e médio. Frasco plástico de 1 Litro. Validade mínima de 2 anos.	Un	2.000	R\$ 5,93	R\$ 11.860,00
05-01-3680	14.	ÁLCOOL GEL 70% 100 MILILITROS , gel à base de álcool etílico para higienização à 70%, com ação antisséptica, sem enxágue, destinado à assepsia das mãos. Embalagem de 100ml com bico dosador. Validade mínima de 2 anos.	Un	1.000	R\$ 5,10	R\$ 5.100,00
05-01-3681	15.	ÁLCOOL IODADO 0,1% 100 MILILITROS COM BICO DOSADOR , solução de álcool iodado 0,1%, antisséptico, de uso externo, composto por iodo 0,1%, excipientes, (álcool etílico e água deionizada), utilizado para antisepsia de infecções, ferimento, degermação das mãos nos processos evasivos, frasco de 100 ml com bico dosador. Validade mínima de 2 anos.	Un	500	R\$ 3,78	R\$ 1.890,00
05-01-5366	16.	ALMOTOLIAS 250 MILILITROS COM BICO DOSADOR . Almotolia âmbar	Un	30	R\$ 2,52	R\$ 75,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE

		com bico dosador com sistema fechado. Cor: transparente. Material: confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo. Bico: reto. Capacidade: 250ml.				
05-01-5367	17.	ALMOTOLIAS 250 MILILITROS COM BICO DOSADOR. Almotolia âmbar com bico dosador com sistema fechado e fotossensível. Cor: transparente. Material: confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo. Bico: reto. Capacidade: 250ml.	Un	30	R\$ 3,36	R\$ 100,80
05-01-3719	18.	ANTI-SEPTICOS IODOPOVIDONA 10% 1000 MILILITROS. (1% iodo ativo) solução aquosa, frasco 1.000ml, Iodopovidona 10% (1% iodo ativo), solução aquosa, Frasco 1.000ml. Líquido límpido, castanho-avermelhado, antisséptico para uso tópico, a base de polivinilpirrolidona, iodo em solução aquosa. Apresentar declaração de notificação simplificada, RDC nº 199, 26.10.2006, ANVISA, laudo de teste microbiológico, químico e toxicológico de irritabilidade dérmica e ocular.	Un	100	R\$ 28,47	R\$ 2.847,00
05-01-3704	19.	APARELHO ESFIGMOMANOMETRO ADULTO- Aparelho de pressão arterial, isento de látex, braçadeira confeccionada em tecido nylon com fecho de velcro, manguito em PVC	Un	200		R\$ 17.852,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		com duas saídas, de alta durabilidade, com tubos na mesma cor da braçadeira, manômetro do tipo aneróide, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, pêra insufladora em PVC, medindo 113 mm de comprimento X 42 mm de diâmetro, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade, válvula com anel sendo metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível contendo anel de fixação entre a válvula e pêra. Apresentar Catálogo Original NA PROPOSTA.			R\$ 89,26	
05-01-3686	20.	ATADURA ELÁSTICA 08cm x 1,80mt. Atadura elástica branca 8 cm, atadura de crepe 8 cm x 1,80 m, composição mínima de 65% de algodão, 32% de poliéster, 3 % de elastano, fios de alta torção, alta resistência, com no mínimo 22 fios/cm², unidade. Pacote com 12 unidades.	Pct	5.000	R\$ 9,43	R\$ 47.150,00
05-01-3684	21.	ATADURA ELÁSTICA 10cm x 1,80mt. Atadura elástica 10 cm, atadura de elastano 10 cm x 1,80 m, composição mínima de 65% algodão, 32% poliéster, 3% de elastano, fios de alta torção, alta resistência, com no mínimo de 22 fios/cm², unidade. Pacote com 12 unidades.	Pct	5.000	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

05-01-5368	22.	ATADURA ELÁSTICA 15cm x 1,30mt. Atadura elástica média 15 cm, atadura de com elastano 15 cm x 1,30 m, composição mínima de 65% de algodão, 32% de poliéster e 3% de elastano, fios de alta torção, alta resistência, com no mínimo 22 fios/cm ² , unidade. Pacote com 12 unidades.	Pct	5.000	R\$ 19,81	R\$ 99.050,00
05-01-3685	23.	ATADURA ELÁSTICA 15cm x 1,80mt. Atadura elástica 15 cm, atadura de elastano 15 cm x 1,80 m, tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, alta resistência, composição mínima de 65% algodão, 32% poliéster, 3% de elastano, com no mínimo 22 fios/cm ² , unidade. Pacote com 12 unidades.	Pct	5.000	R\$ 17,58	R\$ 87.900,00
05-01-3688	24.	AVENTAL DESCARTÁVEL. Material: TNT branco, manga longa pacote com 10 unidades cada.	Pct	500	R\$ 34,02	R\$ 17.010,00
05-01-3721	25.	BISTURI DESCARTÁVEL, LÂMINA Nº 11 , em aço inox, afiada e polida, isenta de rebarbas e/ou sinais de oxidação, cabo em plástico, com sistema de segurança segundo NR 32. Estéril, descartável. Embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Embalagem individual com abertura em Pétala e asséptica. Caixa com 50 unidades.	Cx	10	R\$ 24,42	R\$ 244,20
05-01-3722	26.	BISTURI DESCARTÁVEL, LÂMINA Nº 15 , em aço inox,	Cx	10		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		afiada e polida, isenta de rebarbas e/ou sinais de oxidação, cabo em plástico, com sistema de segurança segundo NR 32. Estéril, descartável. Embalagem com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Embalagem individual com abertura em Pétala e asséptica. Caixa com 50 unidades.			R\$ 24,91	R\$ 249,10
05-01-3689	27.	BOLSA COLETORA PARA DIURESE COM SISTEMA FECHADO. Bolsa coletora de urina sistema fechado 2000ml Estéril. Fabricada em PVC. Possui tubo extensor transparente e flexível, clamp corta fluxo, tubo de drenagem e pontos de coleta de amostra, válvula anti-refluxo, filtro de ar hidrófobo e suporte para fixação. Disponível no tamanho 2.000 ml (2 lts). Atóxico e Apirrogênico.	Un	500	R\$ 2,98	R\$ 1.490,00
05-01-5369	28.	CAMPO FENESTRADO DE TECIDO DE ALGODÃO (SIMPLES). Tecido brim sarja 3/1, 100% algodão pré-encolhido, média 120 fios gramatura aproximada de 260 g/m2, linha hospitalar na cor azul, medidas aproximadas de 0,45 x 0,45 cm e com fenestra circular medindo 0,10 cm x 0,10 cm, acabamento em bainha simples, personalizado diagonalmente em intervalos de 30	Un	50	R\$ 19,09	R\$ 954,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE

		cm na cor branca, com tingimento indanthren. Tamanho: 30cm x 30cm.				
05-01-5405	29.	CAMPO NÃO FENESTRADO DE TECIDO DE ALGODÃO SIMPLES , em tecido brim sarja 3/1, 100% algodão pré-encolhido, média 120 fios gramatura aproximada de 260 g/m2, linha hospitalar na cor azul. Acabamento em bainha simples, personalizado diagonalmente em intervalos de 30 cm na cor branca, com tingimento indanthren. Tamanho: 30cm x 30cm.	Un	50	R\$ 2,45	R\$ 122,50
05-01-3642	30.	CATETER ABOCATH INTRAVENOSO ESTERIL Nº20 , Abocath nº20. Cateter intravenoso Periférico, radiopaco, apirogênico, esterilizado por óxido de etileno, não contém PVC. Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Facilita a punção de e reduz o traumatismo nos tecidos. Protetor do conjunto agulha/cateter. Conector Luer Lok Universal codificado por cores. Câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura.	Un	2.000	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00
05-01-3643	31.	CATETER INTRAVENOSO ESTERIL N.º 22 , Abocath n.º22. Cateter intravenoso Periférico, radiopaco, apirogênico, esterilizado por óxido de etileno, não contém PVC. Agulha siliconizada com bisel b1- angulado e trifacetado. Facilita a punção de e reduz o	Un	3.500	R\$ 0,55	R\$ 1.925,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		traumatismo nos tecidos. Protetor do conjunto agulha/cateter. Conector Luer Lok universal codificado por cores. Câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura.				
05-01-3644	32.	CATETER INTRAVENOSO ESTERIL Nº24 , Abocath Nº24. Cateter intravenoso Periférico, radiopaco, apirogênico, esterilizado por óxido de etileno, não contém PVC. Agulha siliconizada com bisel b1- angulado e trifacetado. Facilita a punção de e reduz o traumatismo nos tecidos. Protetor do conjunto agulha/cateter. Conector Luer Lok Universal codificado por cores. Câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura.	Un	3.500	R\$ 0,67	R\$ 2.345,00
05-01-3693	33.	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO . Usado para oxigenoterapia confeccionado em PVC, atóxico e flexível, conexão nasal arredondada e a traumática, extensão ajustável, com no mínimo 100 cm. Conector universal. Descartável, estéril, embalagem individual com abertura asséptica.	Un	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
*****	34.	CINTO TIRANTE ARANHA RESGATE SALVAMENTO EMERGÊNCIA APH TÁTIC . Descrição: Fita em Y - 0,80 cm cada; Fita longitudinal tem 1,60cm; Fita verde superior 1,55cm; Fita preta superior 1,55cm; Fita vermelha inferior	Un	20	R\$ 90,16	R\$ 1.803,20



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		1,17cm; Fita amarela inferior 1,17cm.				
05-01-3694	35.	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO G. <u>Material:</u> plástico. <u>Fecha-mento:</u> Velcro. Apresentar registro do produto na ANVISA.	Un	50	R\$ 13,45	R\$ 672,50
05-01-3695	36.	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO M. <u>Material:</u> plástico. <u>Fecha-mento:</u> Velcro. Apresentar registro do produto na ANVISA.	Un	50	R\$ 13,09	R\$ 654,50
05-01-5370	37.	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO P. <u>Ma-terial:</u> plástico. <u>Fechamento:</u> Velcro. Apresentar registro do produto na ANVISA.	Un	50	R\$ 13,43	R\$ 671,50
05-01-5371	38.	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO PP. <u>Material:</u> plástico. <u>Fecha-mento:</u> Velcro. Apresentar registro do produto na ANVISA.	Un	50	R\$ 12,46	R\$ 623,00
05-01-6407	39.	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO infantil. O colar de resgate – Res-gate SP confeccionado em polietileno virgem de alta den-sidade espessura entre 1,5mm e 1,8mm revestido de EVA branco de 4mm, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado atra-vés de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	Un	20	R\$ 14,25	R\$ 285,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE

*****	40.	COMPLEXO B + ÁCIDO ASCÓRBICO + FRUTOSE. Caixa com 2 ampolas de 10 ml cada. Uso intravenoso	Caixa	100	R\$ 20,23	R\$ 2.023,00
05-01-3697	41.	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO. Compressa Campo Operatório 23cm x 25cm. Não estéril, sem fio radiopaco. Com 04 camadas + cadaço, 100% puro algodão: macio e extra absorvente. Tamanho: 23cm x 25cm. Dermatologicamente testado. Contém 50 unidades.	Pct	200	R\$ 25,76	R\$ 5.152,00
05-01-5372	42.	COMPRESSA DE GAZE, material: RAYON. Tamanho: largura 7,50 cm, comprimento 15 cm, características adicionais embebida em óleo dermoprotetor. Pacote com 10 unidades.	Pct	100	R\$ 13,21	R\$ 1.321,00
05-01-5373	43.	COMPRESSA DE GAZE, material: RYON. Tamanho: 7,5cm x 7,5cm. Pacote com 10 unidades.	Pct	30	R\$ 0,54	R\$ 16,20
05-01-5406	44.	CURATIVO ADESIVO REDONDO STOPPER: curativo adesivo redondo stopper, bandagem hipo-alérgica para uso após coleta de sangue ou aplicação de injeções. Material: fita microporosa, disco absorvente de tecido agulhado e protegido por papel siliconado. Tamanho: 2,5cm x 2,5cm. Quantidade: Caixas contendo 01 (um) rolo com 500 (quinhentas) unidades. Cor: bege. Embalagem contendo identificação, data de fabricação, nº de lote, prazo	Cx	500	R\$ 12,42	R\$ 6.210,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		de validade e registro no Ministério da Saúde.				
05-01-5375	45.	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO. Curativo de Alginato é uma fibra de não-tecido impregnada com alginato de cálcio e sódio. Indicado para as feridas com sangramento, agudas ou crônicas, infectadas ou colonizadas. Tamanho: 15cm x 15cm. Caixa com 10 unidades.	Cx	50	R\$ 23,70	R\$ 1.185,00
05-01-5376	46.	CURATIVO DE HIDROCALÓIDE COM ALGINATO DE CÁLCIO. Curativo de não-tecido e estéril, consistindo de 85% de alginato G (ácido gulurônico) de cálcio, contorcido e 15% de fibras de carboximetil-celulose (CMC). <u>Tamanho:</u> 15cm x 15 cm. Caixa com 10 unidades.	Cx	100	R\$ 24,59	R\$ 2.459,00
05-01-3700	47.	DESCARPAK MÉDIO. 07 litros. Caixa com 10 unidades.	Cx	30	R\$ 81,51	R\$ 2.445,30
05-01-3699	48.	DESCARPAK MÉDIO. 13 litros. Caixa com 10 unidades.	Cx	30	R\$ 149,21	R\$ 4.476,30
05-01-3701	49.	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, DE USO HOSPITALAR 1000 MILILITROS. Concentrado de tensoativos aniônicos e não iônicos, elevado poder de limpeza, sem necessidade de esfregar, sem formação de resíduos e espuma. Incolor, PH 5 a 7. Embalagem bombona plástica com 5 litros. Deverá constar certificado de análise do produto e ficha técnica de segurança. As seguintes in-	LT	50	R\$ 19,45	R\$ 972,50



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		formações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto este acondicionado ou rotulo impresso colado na mesma: NOME/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação ou lote impresso na embalagem. O produto deve obedecer a legislação vigente do ministério da saúde.				
05-01-3702	50.	EQUIPO MACRO GOTAS. Flexível c/ injetor lateral entrada de ar e filtro TKL. Estéril. Fabricado em PVC flexível e Incolor. Provido de pinça rolete, injetor lateral com membrana auto cicatrizante, câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico e filtro de partículas de 15µm. Conector LUER SLIP Universal. Tubo com 1,5m com Ponta Perfurante e Tampa Protetora. Atóxico e Apirogênico.	Un	5.000	R\$ 0,73	R\$ 3.650,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

05-01-5407	51.	EQUIPO MICRO GOTAS. Item hospitalar desenvolvido para promover a infusão de soluções parenterais. Flexível com injetor lateral, entrada de ar e filtro TKL. Material PCV transparente. Com válvula flu-tuante e câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico e filtro de partículas de 15µm. Conector LUER SLIP Universal. Tubo com 1,5m com Ponta Perfurante e Tampa Protetora. Atóxico e Apirogênico.	Un	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
05-01-3733	52.	ESCOVA CERVICAL. Escova descartável, para Colpocitologia, com haste em plástico de 15 cm de comprimento, cerdas curtas, macias, arredondadas, não estéril, pacote com 100 unidades. Com dados de identificação. Validade no mínimo 1 ano.	Pct	50	R\$ 25,07	R\$ 1.253,50
05-01-5378	53.	ESCOVA DE CERDAS DE NYLON PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS: Plástico resistente e antiderrapante; escova para limpeza com cerdas de nylon nas duas extremidades, sendo que uma das extremidades, tem três fileiras de cerdas para descontaminação completa e a outra extremidade contém uma fileira única de cerdas para descontaminação delicada e fina. Possui cabo antiderrapante	Un	500	R\$ 39,35	R\$ 19.675,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		com 17,78 cm de comprimento, com finalidade para limpeza geral de instrumentais cirúrgicos, cabo em plástico resistente tipo polipropileno/poliuretano e antiderrapante.				
05-01-3734	54.	ESPÁTULA DE AYRES , confeccionada em madeira resistente, pontas arredondadas descartável, utilizada para coleta de material para exames ginecológicos. Embalagem constando externamente os dados de identificação e procedência. Validade no mínimo 1 ano. Pacote com 100 unidades.	Pct	30	R\$ 9,10	R\$ 273,00
05-01-3705	55.	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO LUBRIFICADO TAMANHO G , não estéril; com parafuso rosqueado e acoplado, sua extremidade proximal, dispositivo cilíndrico em uma das valvas com aproximadamente 36mm em sua maior largura distal, 46mm em sua maior largura proximal, 116mm no eixo longitudinal dos elementos articulados. Rigoroso controle de qualidade, evitando quebra e ferimentos à paciente. Embalagem individual em filme de polietileno/polipropileno que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura e a transparência.	Un	200	R\$ 1,26	R\$ 252,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE

05-01-3706	56.	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO LUBRIFICADO TAMANHO M , não estéril; com parafuso rosqueado e acoplado, sua extremidade proximal, dispositivo cilíndrico em uma das valvas com aproximadamente 33mm em sua maior largura distal, 30mm em sua maior largura proximal, 116mm no eixo longitudinal dos elementos articulados. Rigoroso controle de qualidade, evitando quebra e ferimentos à paciente. Embalagem individual em filme de polietileno/polipropileno que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura e a transparência.	Un	1.000	R\$ 1,13	R\$ 1.130,00
05-01-3707	57.	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO LUBRIFICADO TAMANHO P , não estéril; com parafuso rosqueado e acoplado, sua extremidade proximal, dispositivo cilíndrico em uma das valvas com aproximadamente 29mm em sua maior largura distal, 24mm em sua maior largura proximal, 110mm no eixo longitudinal dos elementos articulados. Rigoroso controle de qualidade, evitando quebra e ferimentos à paciente. Embalagem individual em filme de polietileno/polipropileno que garanta a integridade do produto até o momento de sua	Un	1.000	R\$ 1,17	R\$ 1.170,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		utilização e permita a abertura e a transparência.				
05-01-5379	58.	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO. Esponja de limpeza constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo e a outra em espuma de poliuretano com bactericida unidas com resina à prova d'água; O produto deverá vir acondicionado em embalagem individual, em sacos plásticos transparentes, contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; Características geométricas: Comprimento mínimo de 110 ± 1 mm, Largura mínima de 75 ± 1mm, Espessura mínima de 22 ± 1mm;	Un	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
05-01-3772	59.	ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, TAMANHO ADULTO , acessórios olivas anatômicas PVC, haste aço inox, tubo tubo 'Y' PVC, auscultador aço inox c/ anel de borracha.	Un	50	R\$ 15,72	R\$ 786,00
05-01-5380	60.	EXTENSOR DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARAENTERAIS 02 VIAS. Polifix Multivias com Clamp. Dispositivo multiplicador de acesso MACROGOTAS venoso, luer fêmea de 2 vias, com clamp de fechamento rápido nas vias. Tampa Características Gerais: Extensão dupla em PVC cristal; Clamp em cores diferentes; - Conec-	Un	3.000	R\$ 0,58	R\$ 1.740,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		tor Luer Fêmea 2 VIAS Etílico, Fabricado com rosqueável; Conexão Luer para Dispositivo de acesso venoso. Registro ANVISA, Estéril Esterilizado a Óxido de em PVC flexível. Tubo de 18 cm, conector tipo LUER SLIP, universal, Pinça Rolete e Corta-Fluxo, Câmara gotejadora flexível, Atóxico e Apirogênico. Descartável e de uso único.				
05-01-3709	61.	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE , rolo 19 mm x 30 metros. A viragem ocorre em listas negras bem identificáveis, após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem. Para identificação dos pacotes embalados com tecido reutilizável e papel.	Un	50	R\$ 4,28	R\$ 214,00
05-01-3710	62.	FITA MICROPOROSA 25 mm x 10 m , fita microporosa, Ideal para peles sensíveis. Deixa a pele transpirar. Cor: Branca. Modelo: Micropore. Propriedades: Transpirável. Tamanho: 25mm x 10 metros. Aplicações: Pós-Cirúrgico, Uso Prolongado, Ferimentos Grandes, Fixação, Fixação de Cateteres, Sondas e Drenos, Uso Diário, Uso Customizado, Pele Sensível, Cuidados com a Saúde.	Un	5.000	R\$ 1,59	R\$ 7.950,00
05-01-3711	63.	FITA MICROPOROSA 50 mm x 10 m , fita microporosa, Ideal para peles sensíveis. Deixa a pele transpirar. Cor: Branca. Modelo: Micropore.	Un	5.000	R\$ 4,11	R\$ 20.550,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		Propriedades: Transpirável. Tamanho: 50 mm x 10 metros. Aplicações: Pós-Cirúrgico, Uso Prolongado, Ferimentos Grandes, Fixação, Fixação de Cateteres, Sondas e Drenos, Uso Diário, Uso Customizado, Pele Sensível, Cuidados com a Saúde.				
*****	64.	FITA HGT ON CALL PLUS , fita para medição de glicose para uso profissional. Caixa com 50 unidades.	Caixa	500	R\$ 21,18	R\$ 10.590,00
05-01- 3712	65.	FIXADOR CITOPATOLÓGICO SPRAY DE 100 MILILITROS. Fixador citopatológico à base de pro- pilenoglicol e álcool sistema tipo spray com propriedades para fixação e sustentação da integridade celular de esfrega- ços de material biológico estendidos em lâmina de vi- dro.	Un	20	R\$ 7,52	R\$ 150,40
05-01- 5381	66.	FRONHA IMPERMEÁVEL COM ZÍPER. Fronha imperme- meável com zíper para traves- seiro. Uso hospitalar e ambu- latorial. Tamanho: 66,5cm de comprimento X 48cm de lar- gura. Na cor transparente. Peça individual.	Un	50	R\$ 29,18	R\$ 1.459,00
*****	67.	FRUTOVITAM POLIVITAMINICO SEM MINERAIS , ampola de 10 ml (uso intravenoso).	Un	200	R\$ 5,95	R\$ 1.190,00
*****	68.	GLICOSE 50% , 500 mg/ml frasco, ampola de 10 ml (uso intravenoso).	Un	100	R\$ 0,46	R\$ 46,00
*****	69.	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK	Un	30		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE

		ADULTO PARA RESGATE COXIM PARA PRANCHA MACA SALVAMENTO. Descrição: Deverá ser preso com Velcro ao tecido e fivelas reguláveis na base, Possuir dois cintos de imobilização (testa e queixo), Possui orifício auricular de 80 mm, confeccionado em material de espuma flexível (Espuma de células fechadas obtida a partir da expansão de etileno acetato de vinila (EVA) moldada), Base fixada na prancha 40 x 26 cm - Laterais fixadas na base 23,5 x 14 x 6 cm - Orifício auricular para verificação de sangramento de 80 mm, altura 14 cm Largura 23 cm Comprimento 38 cm Peso 0,680 Kg.			R\$ 114,19	R\$ 3.425,70
*****	70.	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. Descrição: frasco plástico contendo disco/tira de papel com esporos de Geobacillus Stearothermophilus ATCC 7953, ampola de vidro selada com meio de cultura e tampa plástica contendo filtro hidrobólico. Conter lote, poluição mínima e data de fabricação. Caixa com 10 unidades.	Caixa	4	R\$ 22,97	R\$ 91,88
*****	71.	JOGO DE LENÇOL SOLTEIRO COM FRONHA EM MALHA LISO, Tamanho: para colchão 1,88m x 88cm x	Un	50	R\$ 35,93	R\$ 1.796,50



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		30cm alt, 01 fronha lisa 70cm x 50cm.				
05-01-6408	72.	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA. A manta térmica é comumente usada em atendimentos de resgate e salvamento. Sua função é manter o paciente aquecido. Benefícios: - mantém o calor interno e reflete o calor externo; - Não deformável; - Isolante térmico de baixo peso; - Resistente ao atrito com o solo; - Cobertor térmico aluminizado; - Tamanho aproximado de 2,10m X 1,40m.	Un	50	R\$ 6,16	R\$ 308,00
05-01-3713	73.	GAZE HIDROFILA. 13 FIOS, 7,5CM X 7,5CM pct.500un. Compressa de gaze com 500 unidades. Hidrófila, 100% algodão, med. 7,5x7,5 cm, 08 camadas, 05 dobras 13 fios por cm². Dimensão aberta 5% x 30 cm. Peso 440 gramas. Pacote com 500 unidades.	Pct	5.000	R\$ 17,38	R\$ 86.900,00
05-01-3714	74.	GEL CONDUTOR PARA EXAMES 100 MILILITROS COM BICO DOSADOR. Exames do tipo ECG, ultrassonografia, eletrocardiograma pasta isenta de sal (NACL) e de pigmento (corante), de PH neutro e alta condutividade elétrica, inodoro, não gorduroso. Frasco resistente com 100 ml, com bico dosador, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e tempo de validade.	Un	20	R\$ 2,49	R\$ 49,80
05-01-5382	75.	GLUCONATO DE CLOREXIDINA ALCOÓLICA	Un	75		R\$ 1.858,50



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		0,5% 1000 MILILITROS COM BICO DOSADOR. Na forma farmacêutica com concentração alcoólica de 0,5% para a antisepsia do campo operatório da pele antes de procedimentos invasivos. Maior redução microbiana. Frasco de 1 litro.			R\$ 24,78	
05-01-3716	76.	GLUTAMATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 100 ML , na forma farmacêutica de solução com tenso ativos, para utilização em antisepsia da pele, mãos e antebraços da equipe cirúrgica e na preparação pré-operatória da pele de pacientes, acondicionado em frasco plástico tipo almotolia na cor branca leitosa, com rotulagem em conformidade com a RDC 199/2006; Frasco com 100 ML com bico dosador.	Un	300	R\$ 6,32	R\$ 1.896,00
05-01-6409	77.	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL ADULTO. Mobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contendo tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido para resgate.	Un	20	R\$ 89,94	R\$ 1.798,80
05-01-3720	78.	ODOPOVIDONA 100 MG/ML (10% - 1% DE IODO ATIVO) SOLUCAO AQUOSA ALMOTOLIA 1000	Un	200		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		MILILITROS , solução aquosa de iodopovidona a 100 mg/ml (10%-1% de iodo ativo) acondicionada em frasco plástico resistente tipo almotolia descartável, com flexibilidade no corpo, capacidade para 1000 ml do produto, sendo que sua tampa deverá ter aplicador longo, com dispositivo próprio para abertura do lacre por torção manual ou outro dispositivo que permita facilidade de abertura sem ter contato com o produto acondicionado e sem auxílio de instrumento cortante, para não haver contaminação, atendendo a NR 32. Embalados em caixas, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.			R\$ 68,23	R\$ 13.646,00
05-01-5383	79.	LÂMINA FOSCA DE VIDRO TRANSPARENTE. Incolor, limpa, sem pó, sem detritos, com uma extremidade fosca sobre toda a largura da lâmina e sobre região com o comprimento de 20mm, medida total da lamina 26x76mm e espessura de 1 a 1,2 mm. Caixa com 50 unidades.	Cx	50	R\$ 5,56	R\$ 278,00
05-01-5384	80.	LANCETA PARA AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. Agulha 30 (+/- 5) g x 1,5 (+/- 0,2) mm. Lâmina aço inoxidável, ponta afiada,	Cx	500	R\$ 11,26	R\$ 5.630,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		trifacetada, com sistema de segurança segundo NR 32. Estéril, descartável, caixa com 100 unidades.				
*****	81.	LENÇOL DE MACA DESCARTÁVEL , em TNT e 100% em polipropileno com elástico, com no mínimo 2,20 metros de largura e 90 cm de comprimento, gramatura leve Gr 15, branco, resistente, flexível, isento de substâncias químicas e alergênicas, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, uniformemente enrolado em tubo oco.	Un	50	R\$ 8,37	R\$ 418,50
*****	82.	LENÇOL DE MACA COM ELÁSTICO DE USO HOSPITALAR EM TECIDO. Descrição: 1,90 X 0,70 X 10 cm de altura, na cor branca. Composição: Tecido 100% Poliéster - Microfibra Premium.	Un	15	R\$ 25,64	R\$ 384,60
05-01-3732	83.	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE A.G.E. E VITAMINAS A E E , composição: Triglicerídeos de Ácidos Cáprico e Caprílico, Óleo de girassol clarificado, Lecitina, Palmitato de retinol, Acetato de Tocoferol e Alfa-Tocoferol. Uso Externo, frasco de 100 ML, com bico dosador.	Un	1.000	R\$ 3,33	R\$ 3.330,00
05-01-5385	84.	LOÇÃO OLEOSA dermoprotetora à base de Ácidos Graxos Essenciais (A.G.E.), Vitaminas A e E, Lecitina de Soja e Óleo de Andiroba que revitaliza, hidrata, protege e mantém o equilíbrio hidrolipídico	Un	500	R\$ 5,33	R\$ 2.665,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		da pele, ajudando na prevenção do aparecimento de escaras. Capacidade: 100ml.				
05-01-3725	85.	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 6,5. Luva cirúrgica 6.5, estéril produzida em látex 100% natural, anatômicas, embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau, de fácil abertura, atóxica esterilizada por óxido de etileno, levemente talcada, hip-alergênica.	Un	200	R\$ 1,21	R\$ 242,00
05-01-3726	86.	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 7,5. Luva cirúrgica 7.5, estéril produzida em látex 100% natural, anatômicas, embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau, de fácil abertura, atóxica esterilizada por óxido de etileno, levemente talcada, hip-alergênica.	Un	500	R\$ 1,26	R\$ 630,00
05-01-3727	87.	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 8,5. Luva cirúrgica 8.5, estéril produzida em látex 100% natural, anatômicas, embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau, de fácil abertura, atóxica esterilizada por óxido de etileno, levemente talcada, hip-alergênica.	Un	100	R\$ 1,16	R\$ 116,00
05-01-3690	88.	LUVA PARA PROCEDIMENTO; em látex; com textura uniforme, sem falhas e ambidestra; <u>SEM TALCO</u> , para procedimentos gerais não cirúrgicos; no TAMANHO P ; com punho acabado de bainha tipo longo;	Cx	3.000	R\$ 13,33	R\$ 39.990,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		não estéril; embalado em material apropriado que garanta a integridade do produto. O produto deverá ser entregue acompanhado do CA, e estar em conformidade com a ABNT NBR-11193 e registro na ANVISA, embaladas em caixas com 100 unidades.				
05-01-3691	89.	LUVA PARA PROCEDIMENTO ; em látex; com textura uniforme, sem falhas e ambidestra; SEM TALCO , para procedimentos gerais não cirúrgicos; no TAMANHO M ; com punho acabado de bainha tipo longo; não estéril; embalado em material apropriado que garanta a integridade do produto. O produto deverá ser entregue acompanhado do CA, e estar em conformidade com a ABNT NBR-11193 e registro na ANVISA, embaladas em caixas com 100 unidades.	Cx	1.500	R\$ 12,44	R\$ 18.660,00
05-01-5386	90.	LUVA PARA PROCEDIMENTO ; em látex; com textura uniforme, sem falhas e ambidestra; SEM TALCO , para procedimentos gerais não cirúrgicos; no TAMANHO G ; com punho acabado de bainha tipo longo; não estéril; embalado em material apropriado que garanta a integridade do produto. O produto deverá ser entregue acompanhado do CA, e estar em conformidade com a ABNT NBR-11193 e registro	Cx	50	R\$ 9,15	R\$ 457,50



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		na ANVISA, embaladas em caixas com 100 unidades.				
05-01-5387	91.	LUVA PLÁSTICA PARA TOQUE ESTÉRIL TRANSPARENTE. Embalada individualmente em plástico resistente, contendo dados de identificação, procedência e validade. Descartável. TAMANHO ÚNICO. Pacote com 100 unidades. Validade mínima de 03 anos após a data de fabricação.	Pct	200	R\$ 13,82	R\$ 2.764,00
*****	92.	LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTOS. Descrição: Confeccionada em nitrilo, na cor azul, possuir punho com acabamento enrolado; descartável e de uso único; ambidestra; não estéril; sem pó, borracha sintética (nitrilo), tamanho: PP. Caixacom 100 unidades cada.	CX	15	R\$ 13,18	R\$ 197,70
05-01-5388	93.	MÁSCARA DE HUDSON COM BOLSA RESERVATÓRIA: TAMANHO PEDIÁTRICO. Constituída em silicone. Reutilizável. Deve acompanhar fixador em elástico e conexão para tubo de oxigênio.	Un	20	R\$ 18,71	R\$ 374,20
05-01-5389	94.	MÁSCARA DE HUDSON COM BOLSA RESERVATÓRIA: TAMANHO ADULTO. Constituída em silicone. Reutilizável. Deve acompanhar fixador em elástico e conexão para tubo de oxigênio.	Un	20	R\$ 24,47	R\$ 489,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE

05-01-5390	95.	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N-95 SEM VALVULA: <u>material:</u> Polipropileno. <u>Tipo de fixação:</u> Fita elástica. <u>Características adicionais:</u> Com filtro de proteção bacteriana e impurezas. Sem válvula. Embalagem contendo identificação, data de fabricação, nº de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades.	Cx	500	R\$ 1,53	R\$ 765,00
05-01-3731	96.	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE USO GERAL: <u>material:</u> polipropileno. <u>Tipo fixação:</u> com clipe elástico, costura reforçadas laterais. <u>Características adicionais:</u> com filtro para absorção de bactérias, impurezas. Embalagem contendo identificação, data de fabricação, nº de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	Cx	500	R\$ 9,06	R\$ 4.530,00
05-01-6410	97.	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL COM CURVA SENSE 10 COM CARREGADOR. Oxímetro de pulso portátil, com bateria recarregável tem a finalidade de realizar uma medição sensível e confiável dos níveis de oxigenação no sangue.	Un	30	R\$ 1.696,10	R\$ 50.883,00
05-01-5393	98.	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL. Oxímetro de pulso portátil é capaz de realizar uma medição sensível e	Un	30	R\$ 63,27	R\$ 1.898,10



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		confiável dos níveis de oxigenação no sangue mesmo sob difíceis condições de uso.				
05-01-3735	99.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15cm x 100mt , composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 15cm x 100m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m ² de gramatura do papel e especificações da NBR 7.152, 12.946 e 13.386, apresentar Registro no Ministério da Saúde para bobinas de PGC.	Un	300	R\$ 62,41	R\$ 18.723,00
05-01-5394	100.	PAPEL LENÇOL – MEDIDA 50 X 50 CM. ROLO	Rolo	50	R\$ 9,03	R\$ 451,50
05-01-3736	101.	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO HEMOSTÁTICA , material aço inoxidável, modelo HALSTEAD mosquito, tipo ponta curva, comprimento 12 cm.	Un	20	R\$ 22,62	R\$ 452,40
*****	102.	PRANCHA EM POLIETILENO ADULTO COM KIT CINTO PARA KIT CIPA . Descrição: Polietileno, Peso máximo suportado - 300Kg - Laudo Falcão Bauer, Impermeável, Registro ANVISA, Altura 7 cm, Largura 45 cm, Comprimento 185 cm, Peso 8.5 Kg	Un	10	R\$ 639,08	R\$ 6.390,80
05-01-3738	103.	PROPÉ DESCARTÁVEL . Sapatilha propé descartável, cor branca, tipo soldado de polipropileno – TNT – gramatura	Pct	30	R\$ 7,32	R\$ 219,60



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		30g/cm2 tamanho único), pacote com 100 unidades.				
*****	104.	REGULADOR DE PRESSÃO COM FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL – GASLIVE. Descrição: Possuir corpo em latão cromado de alta resistência, manômetro para indicação da pressão residual do cilindro e fluxômetro que permite controle de vazão de 0 a 15 litros por minuto; pressão de Entrada: Máximo 200 kgf/cm ² ; pressão de Saída: 3,5 ±0,3 kgf/cm ² ; escala do Manômetro: 0 à 315 kgf/cm ² ; material utilizado: Latão Cromado; válvula de Alívio: 7,0 ±0,3 kgf/cm ² ; conexões de entrada e saída: Conforme a Norma ABNT NBR 11.725; Tipos de Gás: Oxigênio / Ar Comprimido / Óxido Nitroso / Gás Carbônico /Nitrogênio.	Un	6	R\$ 53,21	R\$ 319,26
05-01-3741	105.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, BRANCO LEITOSO, p/ coleta de lixo infectante, espessura no mínimo 5 microns, tamanho aproximado 59 cm largura x 62 cm de altura, conforme normas da ABNT E NBR. Pacote com 100 unidades.	Pct	100	R\$ 28,94	R\$ 2.894,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

05-01-3742	106.	SACO PLASTICO PARA LIXO HOSPITALAR COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, BRANCO LEITOSO , p/ coleta de lixo infectante, espessura no mínimo 6 microns, tamanho aproximado 63cm largura x 80cm de altura, conforme normas da ABNT E NBR. Pacote com 100 unidades.	Pct	200	R\$ 40,87	R\$ 8.174,00
05-01-3743	107.	SCALPE Nº 23 , Escalpe Scalp para acesso venoso periférico (ESCALPE) nº 23.	Un	5.000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
05-01-3744	108.	SCALPE Nº 25 , Escalpe Scalp para acesso venoso periférico (ESCALPE) nº 25.	Un	1.000	R\$ 0,21	R\$ 210,00
05-01-5395	109.	SERINGA DE INSULINA 50UI COM AGULHA 1.3mm x 4,5mm . Seringa descartável para insulina com capacidade para 50 UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 1 em 1 unidade, agulha fixa (integrada) de 8 mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro (30G 5/16") em aço inoxidável, silicizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503, de 29 de dezembro de 2011. Caixas com 100 unidades.	Cx	100	R\$ 0,82	R\$ 82,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE

05-01-5396	110.	SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 10 ML, SEM AGULHA , em poliuretano, específica para localização do espaço peridural, corpo graduado com escala em ml, êmbolo livre de látex e conexão LUER SLIP, estéril, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, data de validade de esterilização, lote, registro no Ministério da Saúde.	Un	5.000	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
05-01-5397	111.	SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 20 ML, SEM AGULHA , confeccionada em polipropileno, cilindro com escala graduada bem visível com graduação milimetrada e numerada a cada 1,0 ml transparente, estéril, apirogênica, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, sem trava, bico LUER LOCK (rosca). Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde.	Un	5.000	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
05-01-5398	112.	SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 3ML, COM AGULHA DE 20X5,5 , esterilizadas, graduadas 0,1 em 0,1ml, numeradas de 0,5 em 0,5ml, agulha atender a NR 32 com dispositivo de se-	Un	5.000	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		gurança, embalagem individual compatível com processo de esterilização, embalagem 1.0 unidade.				
05-01-5399	113.	SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 5 ML, SEM AGULHA , seringa, material polipropileno transparente, capacidade 5 ml, tipo bico simples, características adicionais êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação graduadas de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, tipo uso graduação firme e perfeitamente legível, esterilidade descartável, estéril.	Un	5.000	R\$ 0,13	R\$ 650,00
*****	114.	SENSOR DE OXIMETRIA NEO INFANTIL COMPLETO SENSOR TIPO Y . Especificações: Parâmetros de monitoramento: spo2 \ pr, Soquetes de sinal: soquete spo2 \ soquete usb; Tela de exibição tipo: 2.8 polegada tft lcd; Área de exibição: 58mm x 43mm, Tamanho 156mm (l) x70mm (w) x32mm (h), Peso 249g (para não incluir sondas e bateria), Tensão de funcionamento: DC4.0V-6.0V, Bateria interna: bateria alcalina de 3 aa ou bateria recarregável de 1800mah, Consumo de energia: menor que 80ma (normal).	Un	10	R\$ 262,25	R\$ 2.652,50
05-01-3750	115.	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 , em de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; Fácil inser-	Cx	10	R\$ 2,20	R\$ 22,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		ção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, disponível em três tamanhos (03cc, 05cc e 30cc); Embalagem individual, tipo <i>blister</i> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. Caixa com 10 unidades.				
05-01-3751	116.	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 , em látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, disponível em três tamanhos (03cc, 05cc e 30cc); Embalagem individual, tipo <i>blister</i> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. Caixa com 10 unidades.	Cx	10	R\$ 2,51	R\$ 25,10
05-01-3752	117.	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 , em látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, disponível	Cx	10	R\$ 2,59	R\$ 25,90



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		em três tamanhos (03cc, 05cc e 30cc); Embalagem individual, tipo <i>blister</i> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos. Caixa com 10 unidades.				
05-01-3753	118.	SONDA VESICAL DE ALIVIO N ° 12. Confeccionada em tubo de PVC atóxico e transparente, flexível e siliconizada, com extremidade atraumática: orifício lateral, com conector universal tipo LUER ou LUER LOCK fêmea, flexível e com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento produto estéril.	Un	5.000	R\$ 1,32	R\$ 6.600,00
05-01-3754	119.	SONDA VESICAL DE ALIVIO N ° 14. Confeccionada em tubo de PVC atóxico e transparente, flexível e siliconizada, com extremidade atraumática: orifício lateral, com conector universal tipo LUER ou LUER LOCK fêmea, flexível e com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento, produto estéril.	Un	5.000	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
05-01-3755	120.	SORO FISIOLÓGICO (SISTEMA FECHADO) 250ML , frasco, cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável, sistema fechado.	Un	10.000	R\$ 4,87	R\$ 48.700,00
05-01-3756	121.	SORO FISIOLÓGICO (SISTEMA FECHADO)	Un	15.000	R\$ 5,56	R\$ 83.400,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		500ML , frasco, cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável, sistema fechado.				
05-01-3757	122.	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML , frasco, glicose, associada ao cloreto de sódio, 5% + 0,9%, solução injetável, sistema fechado.	Un	10.00 0	R\$ 7,49	R\$ 74.900,00
05-01-3758	123.	SORO GLICOSADO 500ML (SISTEMA FECHADO) , frasco, glicose, 5%, solução injetável, sistema fechado.	Un	10.00 0	R\$ 6,03	R\$ 60.300,00
05-01-3759	124.	SORO RINGER LACTATO: BOLSA DE 500ML. Composição lactato de sódio (0.3g/100ml) + cloreto de sódio (0.6g/100ml) + cloreto de potássio (0.3g/100ml) + cloreto de cálcio diidratado(0.02g/100ml).	Un	10.00 0	R\$ 8,83	R\$ 88.300,00
05-01-3760	125.	TALA DE E.V.A PARA IMOBILIZAÇÃO DE TAMANHO G. Tala de imobilização ortopédica moldável em E.V.A colorida nas cores padrão do resgate, confeccionada em tela aramada, moldável, galvanizada, coberta totalmente em E.V.A, podendo ser lavada e reutilizada.	Un	100	R\$ 18,16	R\$ 1.816,00
05-01-3761	126.	TALA DE E.V.A PARA IMOBILIZAÇÃO DE TAMANHO M. Tala de imobilização ortopédica moldável em E.V.A colorida nas cores padrão do resgate, confeccionada em tela aramada, moldável, galvanizada, coberta	Un	100	R\$ 8,20	R\$ 820,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		totalmente em E.V.A, podendo ser lavada e reutilizada.				
05-01-3762	127.	TALA DE E.V.A PARA IMOBILIZAÇÃO DE TAMANHO P. Tala de imobilização ortopédica moldável em E.V.A colorida nas cores padrão do resgate, confeccionada em tela aramada, moldável, galvanizada, coberta totalmente em E.V.A, podendo ser lavada e reutilizada.	Un	100	R\$ 8,05	R\$ 805,00
05-01-3763	128.	TALA DE E.V.A PARA IMOBILIZAÇÃO DE TAMANHO PP. Tala de imobilização ortopédica moldável em E.V.A colorida nas cores padrão do resgate, confeccionada em tela aramada, moldável, galvanizada, coberta totalmente em E.V.A, podendo ser lavada e reutilizada.	Un	100	R\$ 10,28	R\$ 1.028,00
05-01-5400	129.	TERMOMETRO AXILAR DIGITAL. Utilizado para aferição de temperatura corporal através da axila. Apresentar selo da ANVISA.	Un	50	R\$ 8,81	R\$ 440,50
05-01-5401	130.	TERMOMETRO DIGITAL COM SENSOR INFRATERMELHO. Utilizado para aferição de temperatura corporal através do sensor infravermelho, sem tocar no paciente. Apresentar selo da ANVISA.	Un	05	R\$ 51,04	R\$ 255,20



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

05-01-3764	131.	TESOURA IRIS RETA 12cm , material aço inoxidável, comprimento 12 cm, tipo ponta reta romba, tipo íris.	Un	20	R\$ 17,31	R\$ 346,20
05-01-5402	132.	TESOURA PONTO ROMBA 19cm PARA TRAUMA , especial para APH destinada ao corte de roupas, com lâminas ponta romba, com corte liso. A segunda lâmina contém apoio para o corte semicircular e corte micro serrilhado. Confeccionada em plástico para o polegar superior e inferior para os dedos mínimos, anelar e médio ambidestra. Navalha afiada, lâminas endurecidas de aço inoxidável com borda serrilhada para cortar materiais mais resistentes, lâminas temperadas e insuperável durabilidade, grande anel de polipropileno proporciona o máximo de controle e conforto.	Un	20	R\$ 24,48	R\$ 489,60
05-01-3766	133.	TESOURA SPENCER PARA RETIRADA PONTOS 9cm , produto confeccionado em Aço Inoxidável. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	Un	30	R\$ 23,42	R\$ 702,60
*****	134.	TRAVESSEIRO IMPERMEÁVEL HOSPITALAR , com capa impermeável, na cor branca, fecho com zíper. Dimensões:	Un	20	R\$ 33,01	R\$ 660,20



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		comprimento: 70cm, altura: 17cm, profundidade: 50cm e peso: 1kg.				
05-01-3769	135.	VASELINA LÍQUIDA , frasco de 100 ml, com bico dosador.	Un	40	R\$ 5,30	R\$ 212,00
05-01-6411	136.	XILOCAÍNA GEL , tubo com 30 gramas.	Un	150	R\$ 4,31	R\$ 646,50
	137.	SONDA DE ASPIRAÇÃO N ° 6. Confeccionada em tubo de PVC atóxico e transparente, flexível e siliconizada, com extremidade atraumática: orifício lateral, com conector universal tipo LUER ou LUER LOCK fêmea, flexível e com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento produto estéril.	UN	1500,00	R\$ 0,96	R\$ 14.400,00
	138.	SONDA DE ASPIRAÇÃO N ° 9. Confeccionada em tubo de PVC atóxico e transparente, flexível e siliconizada, com extremidade atraumática: orifício lateral, com conector universal tipo LUER ou LUER LOCK fêmea, flexível e com tampa de proteção oclusiva, que impeça qualquer extravasamento produto estéril.	UN	1500,00	R\$ 1,15	R\$ 1.725,00
	139.	TESTE RAPIDO PARA DETECCAO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), TECNICA: IMUNOCROMATOGRAFICO EM AMOSTRAS HUMANAS DE NASOFARINGE, NOME: ANTIGENOS VIRUS SARS-COV-2, APRESENTACAO: KIT COMPLETO, FORMA FORNECIMENTO: TESTE.	UN	1000,00	R\$ 5,38	R\$ 5.380,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		Os Kits de testes rápidos imunocromatográficos para detecção qualitativa específica de antígenos de SARS-CoV2 em amostras de swab de nasofaringe, com resultados em até 20 minutos. Deve apresentar sensibilidade maior ou igual a 91% e especificidade maior ou igual a 98%, comprovados por entidade certificadora Nacional. Deve permitir leitura manual, sem a necessidade de equipamentos. O kit deve conter: dispositivo teste com sache dessecante, tampão de extração, swab estéril, e instruções de uso. Os testes deverão ser registrados na ANVISA. A bula deverá apresentar dados de desempenho clínico do teste, calculados em amostras de indivíduos com suspeita de exposição ao COVID-19 ou sintomas de no máximo até 7 dias.				
	140.	TESTE RÁPIDO INFLUENZA A+B (H1N1). Os testes rápidos imunocromatográficos para detecção qualitativa específica de antígenos de influenza em amostras de swab, com resultados em até 15 minutos. Deve permitir leitura manual, sem a necessidade de equipamentos. O kit deve conter: pontas de conta-gotas; 25 swabs estéreis; 01 swab de controle para Influenza A+/B-; 01 swab de controle para influenza A-/B+; 02	CAIXA	10,00	R\$ 17,78	R\$ 177,80



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		soluções diluentes para amostra; suporte; 01 instrução de uso. Os testes deverão ser registrados na ANVISA. A bula deverá apresentar dados de desempenho clínico do teste, calculados em amostras de indivíduos com suspeita de exposição ao H1N1. Caixa com 25 unidades				
	141.	NS1 TESTE RÁPIDO. Imunoensaio cromotológico rápido para a detecção quantitativa do antígeno NS1 do vírus da dengue em amostra humana de sangue total soro ou plasma, para auxiliar o diagnóstico das infecções por dengue. Caixa com 25 unidades, 25 conta gotas, 1 solução tampão (3 ml) e 1 instrução de uso.	Caixa	20,00	R\$ 169,10	R\$ 3.382,00
	142.	TINTURA DE BENJOIN 20% de 1000 ml.	Un	5,00	R\$ 89,60	R\$ 448,00
	143.	INDICADOR BIOLÓGICO CLEAN-TEST 24 HORAS - CLEAN UP. Tira/disco de papel, impregnado com esporos de <i>Geobacillus Stearothermophilus</i> ATCC 7953 (não patógeno) contendo população mínima de 1×10^5 , Ampola de vidro lacrada e quebrável, contendo meio de cultura específico, combinado com indicador de pH. Registro na ANVISA. Caixa com 10 unidades. <i>** Os indicadores deverão ser somente da Marca Clean de-</i>	Caixa	5,00	R\$ 34,02	R\$ 170,10



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

		<i>vido as incubadoras da Unidade de Saúde ser da Marca Cristofoli, pois apenas esta é compatível.</i>				
--	--	--	--	--	--	--

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, ata de registro de preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.120.007,04 (Um milhão Cento e Vinte mil Sete reais com Quatro Centavos) conforme cotação do Banco de Preços.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 116/2021, que “INSTITUI NORMAS PARA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias seguintes:

DOTAÇÃO: 234

ÓRGÃO: 07 - Secretaria da Saúde



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

UNIDADE: 01 – SMS FMS/ASPS
PROJETO/ATIVIDADE: 42.10.301.47.2.26
RECURSO: 500 – Recursos não vinculados
CATEGORIA: 3.3.90.30 – Material de consumo.

DOTAÇÃO: 252

ÓRGÃO: 07 - Secretaria da Saúde
UNIDADE: 02 – Fundo Municipal da Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 42.10.301.47.2.27
RECURSO: 600 – Transferência do SUS - Federal
CATEGORIA: 3.3.90.30 – Material de consumo.

DOTAÇÃO: 255

ÓRGÃO: 07 - Secretaria da Saúde
UNIDADE: 02 – Fundo Municipal da Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 42.10.301.47.2.27
RECURSO: 600 – Transferência do Governo Estadual
CATEGORIA: 3.3.90.30 – Material de consumo.

DOTAÇÃO: 271

ÓRGÃO: 07 - Secretaria da Saúde
UNIDADE: 02 – Fundo Municipal da Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 42.10.301.47.2.27
RECURSO: 621 – Transferência do SUS
CATEGORIA: 3.3.90.30 – Material de consumo.

DOTAÇÃO: 272

ÓRGÃO: 07 - Secretaria da Saúde
UNIDADE: 02 – Fundo Municipal da Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 42.10.301.47.2.27
RECURSO: 621 – Transferência do SUS Estadual
CATEGORIA: 3.3.90.30 – Material de consumo.

Sendo que tínhamos para tratar no momento, aproveitamos a oportunidade para elevar nossos protestos de estima e consideração.

Vista Alegre/RS, 11 de julho de 2024



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

Prefeitura Municipal de Vista Alegre – RS

_____ Inscrito no
CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal
_____ Portador da Carteira de Identidade
nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, para fins de
disposto no art. 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
() não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não
emprega menor de dezesseis ano

_____, _____ de _____ de 20__.

Nome e Identificação do declarante
Assinatura responsável legal
(Carimbo da Empresa)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Prefeitura Municipal de Vista Alegre – RS

(Nome _____ da _____ empresa)
_____, CNPJ _____ n.º _____
_____, sediada _____
_____ (endereço completo), declara,
sob as penas da lei, conforme art. 63, I da Lei Federal nº 14.133/2021, que está ciente e cumpre
plenamente os requisitos da habilitação exigidos.

Local e Data

Nome e Identificação do declarante
Assinatura responsável legal
(Carimbo da Empresa)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

ANEXO V

DECLARAÇÃO

_____ Inscrito no
CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal
_____ portador da Carteira
de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob
as penas da Lei, para os fins requeridos no art.14 da Lei Federal nº 14.133/2021, que não tem,
em seu quadro de empregados/colaboradores, Agentes Públicos da Prefeitura Municipal de
Vista Alegre, exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do representante legal e carimbo da empresa

Art. 299 – Código Penal - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo para Habilitação (NOME DA EMPRESA) , CNPJ/CGC nº sediada (endereço completo) , declara, sob penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº..., ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

(Nome e assinatura do representante da pessoa jurídica) Empresa



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME's ou EPP's

PREGÃO ELETRÔNICO N.º
Prefeitura Municipal de Vista Alegre – RS

À pregoeira/equipe de apoio,

Declaro, sob as penas da lei, que a licitante _____, CNPJ n.º. _____, se enquadra na definição do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123/06, pelo que pretende EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, conferido por esta Lei e que, para tanto, atende suas condições e requisitos, não estando incursa em nenhum dos impedimentos constantes do § 4º do artigo 3º.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de 20__.

Nome e Identificação
Assinatura do Responsável Legal
(Carimbo da Empresa)

Nome e Identificação
Assinatura do Contador
(Carimbo)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE

ANEXO VIII

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0XX/2024

Ata de Registro de Preço que entre si firmam o
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS e a em-
presa _____
objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PARA SER
UTILIZADO NO AMBULATÓRIO DA UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VISTA
ALEGRE – RS.

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e _____, na Prefei-
tura Municipal de **Vista Alegre - RS**, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA
ALEGRE**, CNPJ 92.403.583/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal,
Sr. Zairo Riboli aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a em-
presa _____, CNPJ nº _____, com sede no _____,
Município de _____/_____, aqui denominada **“PROMITENTE
FORNECEDORA”**, nos termos do Art. 6º, inciso XLVI da Lei Federal nº. 14.133/2021
e alterações; Decreto Municipal n.º 113/2023 e demais normas legais aplicáveis, consi-
derando o resultado do Pregão Eletrônico nº. **XX/2024**, para **REGISTRO DE PREÇOS**,
firmam a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade a legislação pertinente
mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços
para: Aquisição de material de para ser utilizado no ambulatório da Unidade
Básica de Saúde do Município de Vista Alegre – RS; consoante as especifica-
ções e quantitativos a seguir descritos:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total

1.2 O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição e/ou contratação futura, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado **Ata de Registro de Preços**. Neste sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de 01(um) ano a contar da assinatura e publicação da ARP, prorrogável por igual período, desde os preços se mantenham vantajosos para a Administração;

2.2 Nos termos do art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3 No prazo de validade deste Registro de Preços, a Administração poderá também não solicitar a aquisição do objeto.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

2.4 Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico nº **XX/2024**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.5 Em conformidade Decreto Municipal 113/2023, as aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

3.1. Pelo fornecimento dos produtos a CONTRATANTE pagará à PROMITENTE FORNECEDORA, os valores abaixo descritos: **R\$**

3.2 Os preços fixados nesta clausula, são considerados completos, abrangendo todos os custos.

3.3 Nenhum pagamento isentará a contratada de suas responsabilidades, nem implicará na sua aceitação definitiva do objeto.

3.4 Todo e qualquer atraso ocorrido por parte da “**PROMITENTE FORNECEDORA**”, implicará em atraso proporcional no pagamento, sem quaisquer ônus adicionais para o **CONTRATANTE**.

3.5 Quando do fornecimento do objeto, caso este não corresponda à especificação exigida no Edital e nesta Ata, a “**PROMITENTE FORNECEDORA**”, de-



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

verá providenciar, de imediato sua correção visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo das cominações previstas nesta Ata e na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

CLAUSULA QUARTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO/REAJUSTE.

4.1. O beneficiário poderá solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, através de solicitação formal ao Departamento de Licitações e Contratos, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: Publicações, lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

4.2. O reequilíbrio econômico-financeiro, não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado, e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante na proposta, e o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços.

4.3. O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro praticado poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores.

4.4. PARA SER CONCEDIDO O REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO SERÁ SEGUIDO AS ORIENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

” Para que possa ser autorizado e concedido o reequilíbrio econômico financeiro do contrato pedido pelo contratado, a Administração tem que verificar:

- os custos dos itens constantes da proposta contratada, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio;
- ao encaminhar à Administração pedido de reequilíbrio econômico financeiro, deve o contratado demonstrar quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato;
- ocorrência de fato imprevisível, ou previsível porém de consequências incalculáveis, que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.”

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO:

5.1. O órgão signatário fiscalizará o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento.

5.1.1 A omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá o vencedor da integral responsabilidade pelos encargos que são de sua competência.

5.2 Cada órgão participante ou órgão aderente deverá indicar o fiscal/gestor do contrato, conforme Portaria nº412/2024 de 12/06/2024;

5.3 Será Gestora da Ata de Registro de Preço a Sra. Daniela Leticia Dal Piva-Secretaria Municipal da Saúde;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

5.4 Será Fiscal da ARP o Sr. Fernando Beatto Vieira, matrícula nº926, ocupante de cargo efetivo de Agente Administrativo;

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1 Da Contratante:

- 6.1.1 Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 6.1.2 Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;
- 6.1.3 Prestar à **CONTRATADA** toda e qualquer informação por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- 6.1.4 Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** conforme disposto no edital, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 6.1.5 Notificar, por escrito, à **CONTRATADA** da aplicação de qualquer sanção.

6.2 Da Promitente Fornecedora.

- 6.2.1 Entregar o objeto deste contrato na forma ajustada e de acordo com as especificações do Edital de Licitação e seus anexos;
- 6.2.2 Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 6.2.3 Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução do ajuste;
- 6.2.4 Apresentar, durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação, em especial, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- 6.2.5 Permitir a fiscalização pelo CONTRATANTE;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

6.2.6 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

CLAUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

- 7.1.** A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um ano) e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 7.2.** A solicitação dos materiais, emitida pelo setor responsável da Secretaria Municipal de Competência, encaminhada ao Departamento de Compras, contendo a solicitação do respectivo material, juntamente com a dotação orçamentária. Após a emissão da Nota de Empenho pelo setor, este encaminhará ao licitante a respectiva autorização.
- 7.3.** O prazo para a entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias após a emissão da nota de empenho ou autorização;
- 7.4** O objeto licitado deverá ser entregue conforme especificações mínimas do termo de referência, sob pena de devolução, sendo que as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais correrão por conta exclusiva da Contratada.
- 7.5** Após o recebimento, verificada a desconformidade do objeto, a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sujeitando-se às penalidades previstas neste contrato.
- 7.6** A contratada deverá entregar os itens, conforme proposta, com a devida qualidade, necessários para atender as demandas deste Ente Público.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

7.5.1 As solicitações de materiais serão emitidas parceladas de acordo com a demanda existente e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- 8.1.1. Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 1 anos e multa de até 5% sobre o valor do último lance ofertado;
- 8.1.2 Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano;
- 8.1.3. Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 1 ano e multa de até 6% sobre o valor do último lance ofertado;
- 8.1.4. Executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- 8.1.5. Executar o objeto com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, em uma única vez, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

- 8.1.6. Inexecução parcial do objeto: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e multa de até 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- 8.1.7. Inexecução total do objeto: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e multa de até 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- 8.1.8. Causar prejuízo material resultante diretamente de execução do objeto: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 anos e multa de até 10% sobre o valor atualizado do contrato.
- 8.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
- 8.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

- 9.1. A gerencia da Ata de Registro de Preço ficará a cargo da Gestora da Ata, nos termos das normas que gerem a matéria e normatizações internas.
- 9.2. A Ata de Registro de Preço oriunda deste certame durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo órgão gerenciador poderá ser utilizada por outros órgão interessados, mediante encaminhamento de solicitação prévia ao órgão gerenciador.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

- 9.3.** A utilização desta Ata por outro órgão ou entidade fica condicionada aos seguintes pressupostos:
- a) não comprometimento da capacidade operacional do fornecedor;
 - b) anuência expressa do fornecedor;
 - c) não exceder a 100% dos quantitativos dos itens ou lotes do instrumento convocatório;
- 9.4.** O quantitativo decorrente das adesões da Ata de Registro de Preço não poderá exceder na totalidade ao quádruplo do quantitativo de cada item ou lote registrado na ARP para o órgão gerenciador e órgãos participantes independentemente do número de órgão não participantes que aderirem;

CLÁUSULA DECIMA - RESCISÃO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 10.1.** A presente Ata será rescindida, sem que assistam quaisquer direitos de indenização à “**PROMITENTE FORNECEDORA**”, nas seguintes hipóteses:
- 10.1.1 Descumprimento de qualquer cláusula contratual.
 - 10.1.2 Paralisação ao fornecimento do objeto contratado, salvo por motivo de força maior, comprovado e aceito pelo **CONTRATANTE**.
 - 10.1.3 Cometimento de reiteradas irregularidades quando do fornecimento do objeto contratado.
 - 10.1.4 Falta de recolhimento de tributos em geral, encargos sociais e previdenciários, relativos aos seus empregados.
 - 10.1.5 Desatendimento às determinações do **CONTRATANTE** quanto à aquisição e fornecimento do objeto contratado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

- 10.1.6 Transferência a terceiros, total ou parcial, do objeto contratado.
- 10.1.7 Dissolução da “**PROMITENTE FORNECEDORA**”.
- 10.1.8 Alteração social ou modificações da finalidade ou estrutura da Empresa que prejudique a execução desta contratação.
- 10.1.9 Razões de Interesse Público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo **CONTRATANTE**, em conformidade com a Lei Federal n ° 14.133/2021, e posteriores alterações.
- 10.1.10 Ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente documentada, que impeça a execução contratual.
- 10.2** Caso o **CONTRATANTE** não utilize a prerrogativa de rescindir a Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que a “**PROMITENTE FORNECEDORA**”, cumpra integralmente a condição contratual infringida.
- 10.3** Por acordo das partes, a presente Ata poderá ser rescindida, por conveniência do **CONTRATANTE**, não cabendo à “**PROMITENTE FORNECEDORA**”, nenhuma indenização e recebendo tão somente o valor das parcelas fornecidas até o ato rescisório, em conformidade com a Lei Federal n ° 14.133/2021;
- 10.4** A “**PROMITENTE FORNECEDORA**”, reconhece os direitos do **CONTRATANTE** nos casos de rescisão, previstos com a Lei Federal n ° 14.133/2021 e alterações posteriores.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

10.5. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

10.5.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

10.5.2 A detentora não retirar qualquer Ordem de Compra, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

10.5.3 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do Município, observada a legislação em vigor.

10.5.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo Município, com observância das disposições legais;

10.5.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.5.6 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.6 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

10.7 Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

ou, a juízo do Município, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas com a Lei Federal n º 14.133/2021 e alterações.

- 10.8** A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas nesta edital, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO

- 11.1** Os recursos necessários para cobertura das despesas desta ata serão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO: 234

ÓRGÃO: 07 - Secretaria da Saúde

UNIDADE: 01 – SMS FMS/ASPS

PROJETO/ATIVIDADE: 42.10.301.47.2.26

RECURSO: 500 – Recursos não vinculados

CATEGORIA: 3.3.90.30 – Material de consumo.

DOTAÇÃO: 252

ÓRGÃO: 07 - Secretaria da Saúde

UNIDADE: 02 – Fundo Municipal da Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 42.10.301.47.2.27

RECURSO: 600 – Transferência do SUS - Federal

CATEGORIA: 3.3.90.30 – Material de consumo.

DOTAÇÃO: 255

ÓRGÃO: 07 - Secretaria da Saúde

UNIDADE: 02 – Fundo Municipal da Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 42.10.301.47.2.27

RECURSO: 600 – Transferência do Governo Estadual

CATEGORIA: 3.3.90.30 – Material de consumo.

DOTAÇÃO: 271

ÓRGÃO: 07 - Secretaria da Saúde

UNIDADE: 02 – Fundo Municipal da Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 42.10.301.47.2.27



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

RECURSO: 621 – Transferência do SUS
CATEGORIA: 3.3.90.30 – Material de consumo.

DOTAÇÃO: 272

ÓRGÃO: 07 - Secretaria da Saúde

UNIDADE: 02 – Fundo Municipal da Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 42.10.301.47.2.27

RECURSO: 621 – Transferência do SUS Estadual

CATEGORIA: 3.3.90.30 – Material de consumo.

11.2. Não será efetuado qualquer pagamento à **PROMITENTE FORNECEDORA** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Obs. No caso de incorreção, será devolvida e o prazo para pagamento contar-se-á da data de reapresentação da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Fica(m) a(s) promitente(s) fornecedora(s), vinculada(s), até o término da Ata, às condições do Edital convocatório, seus Anexos e a sua proposta, que independentemente de traslado fazem parte integrante deste instrumento, no que não o contrariar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1 Para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos, oriundos da presente Ata fica eleito e convencionado o Foro da Comarca de Frederico Westphalen- RS, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmada a presente Ata de Registro de Preços, que depois de lida e achada conforme, vai pelas partes



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Vista Alegre/RS, ____ de _____ de 2024.

REPRESENTANTE LEGAL
P/ CONTRATADA

Zairo Riboli
PREFEITO MUNICIPAL

Visto: _____
Gustavo Tormes Gonçalves
OAB/RS 119.959
Procurador Municipal